

# SAÚDE SEM DISCRIMINAÇÃO: MAGÉ OFERECE CONSULTÓRIO NA RUA COM DIVERSAS ESPECIALIDADES

Ações acontecem em dois pontos do município.



Mesmo com o tempo ruim desta terça-feira (24), os agentes de saúde de Magé, realizaram dezenas de atendimentos na rua Paulo Leitão, no bairro Flexeiras, em Magé, no consultório montado excepcionalmente para atender a população em situação de rua com diversas especialidades que são de extrema importância para a saúde.

A ação conjunta entre Saúde e a Assistência Social, contou com o programa de hiperdia, psicólogos, Departamento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) e conscientização sobre a doença falciforme.

A coordenadora dos consultórios de rua, Kátia Moura, falou sobre a importância da ação que acontece

em dois pontos do município, onde pessoas em situação de rua são atendidas, e com o apoio dos consultórios vem conseguindo mudar suas vidas, largando o álcool e as drogas. “Para nós, a maior alegria é poder tirar essas pessoas das ruas, para que tenham uma nova chance na vida”, finalizou Kátia.


**ÍNDICE**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

Leis .....	Página 03
Decretos .....	Página 03
Portarias .....	Página 04
SMS / CMS - Ata da Reunião Extraordinária de 12/09/2022 .....	Página 23
SMS / UCI - Pedido de Convocação .....	Página 25
SMASDH CMDCA - Resolução N° 010/ 2022 .....	Página 25
SMA / Boletim Informativo de Férias - Outubro de 2022 .....	Página 25
IPMM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé .....	Página 27
Avisos, Editais e Termos de Contratos .....	Página 29


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

.....Página 32

**PODER EXECUTIVO**
**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**  
 VICE-PREFEITA

**LETICIA NOGUEIRA DA SILVA**  
 PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**  
 CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**JOSÉ IVALDO DOS SANTOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**JOCELINO ALVES CABRAL**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**  
 SECR. MUNICIPAL DE TRAB., EMPREGO, IND.,  
 COMÉRCIO E GER. DE RENDA

**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**GEILTON CAMARA LIMA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO,  
 LAZER E TERCEIRA IDADE

**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
 DIREITOS HUMANOS

**ALEXANDRE DA SILVA PINTO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E  
 EVENTOS

**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA  
 CIVIL

**JUNIMAR SALVADOR BORGES**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E  
 ORDEM PÚBLICA

**MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**LUIS GUSTAVO LEITÃO RAMOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 SUSTENTÁVEL

**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
 URBANISMO

**MICAELA DA COSTA ZEFERINO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 ORÇAMENTO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**
**ARMANDO T. ICHIMURA**  
 PRESIDENTE

**CONSELHO DE  
 ADMINISTRAÇÃO**
**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

 Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604  
 Titular: Tanise Arruda de Aguiar Leal, Mat. 990329

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:**  
 Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS**  
 Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
 DE MAGÉ:**  
 Titular: João Batista Paula de Lira

**PODER LEGISLATIVO**
**LEONARDO FRANCO PEREIRA**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

**FELIPE ALVES PIRES**  
 1º VICE-PRESIDENTE

**WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA**  
 1º SECRETÁRIO

**ELENILSON MEDEIROS BATISTA**  
 2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

ÁLVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO

EBERTON SOARES DA MOTTA

FERNANDO VIEIRA VEIGA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

LEONARDO FREITAS BITTENCOURT

MARCOS ANDRE DA SILVA

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

SILMAR BRAGA DE SOUZA

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****LEIS****ERRATA:****LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.****ONDE SE LÊ:**

Magé, RJ. 05 de setembro de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade

**LEIA-SE**

Magé, RJ. 07 de outubro de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade

**DECRETOS****DECRETO Nº 3589, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.****DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO HOSPITAL MUNICIPAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 5º, letra "g" e "l", do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941 e amparado no artigo 68, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO que a promoção da saúde à população é um direito de todos e dever solidário dos Entes Federados nos termos da CRFB/1988; CONSIDERANDO que o atual Hospital Municipal de Magé não possui condições físicas para atender a população Mageense; CONSIDERANDO a utilidade pública do imóvel infracitado, tanto por seu espaço útil, quanto por sua localização estratégica, ser ideal para que a Administração Municipal venha a instalar e implantar uma nova unidade hospitalar.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, com fulcro no art. 5º, alíneas "d", "g", "l" e "m", do Decreto Lei nº. 3.365/41:

I - O imóvel constituído pela casa sede da antiga Fazenda Magemirim e respectivo terreno compreendido numa testada de 120,00m para a Estrada de Contorno da Guanabara, por 75,00m de extensão por ambos os lados limitando-se à direita com o loteamento Jardim Nossa Senhora da Piedade e a esquerda com a rua existente, fazendo divisa na linha dos fundos com o mesmo loteamento, na largura de 120,00m, perfazendo a área de 9.000m<sup>2</sup>, havendo duas edificações cadastradas sob os números 11102043 e 11102044 na Secretária Municipal de Fazenda deste Município, bem como os lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,22 e 23 situados na Quadra 05, Loteamento: Jardim Nossa Senhora da Piedade, com frente para Rua Arthur da Silva, localizado nas proximidades do terreno onde abriga a Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade.

II - O imóvel constituído pelo lote de terreno nº. 15 da quadra "5" do loteamento "Jardim Nossa Senhora da Piedade"; zona urbana do 1º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza, medindo 12,00m de frente para a Rua Arthur da Silva; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 30 e com parte da área da Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 16; 34,80m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 14, com área de 376m<sup>2</sup>.

III - O imóvel constituído pelo lote de terreno nº. 16 da quadra "5" do loteamento "Jardim Nossa Senhora da Piedade"; zona urbana do 1º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza, medindo 12,00m de frente para a Rua Arthur da Silva; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com parte da área da Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 17; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 15, com área de 360m<sup>2</sup>.

IV - O imóvel constituído pelo lote de terreno nº. 17 da quadra "5" do loteamento "Jardim Nossa Senhora da Piedade"; zona urbana do 1º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza, medindo 12,00m de frente para a Rua Arthur da Silva; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com parte da área da Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 18; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 16, com área de 360m<sup>2</sup>.

V - O imóvel constituído pelo lote de terreno nº. 18 da quadra "5" do loteamento "Jardim Nossa Senhora da Piedade"; zona urbana do 1º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza, medindo 12,00m de frente para a Rua Arthur da Silva; 12,00m

na linha dos fundos, confrontando com parte da área da Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 19; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 17, com área de 360m<sup>2</sup>.

VI - O imóvel constituído pelo lote de terreno nº. 19 da quadra "5" do loteamento "Jardim Nossa Senhora da Piedade"; zona urbana do 1º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza, medindo 12,00m de frente para a Rua Arthur da Silva; 12,00m na linha dos fundos, divisa com a área da casa de saúde da Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 20; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 18, com área de 360m<sup>2</sup>.

VII - O imóvel constituído pelo lote de terreno nº. 20 da quadra "5" do loteamento "Jardim Nossa Senhora da Piedade"; zona urbana do 1º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza, medindo 12,00m de frente para a Rua Arthur da Silva; 12,00m na linha dos fundos, divisa com a área da casa de saúde da Casa de Saúde Na. Sa. da Piedade; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 21; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 19, com área de 360m<sup>2</sup>.

VIII - O imóvel constituído pelo lote de terreno nº. 21 da quadra "5" do loteamento "Jardim Nossa Senhora da Piedade"; zona urbana do 1º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza, medindo 12,00m de frente para a Rua Arthur da Silva; 12,00m na linha dos fundos, divisa com a área da casa de saúde da Casa de Saúde Na. Sa. da Piedade; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 22; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 20, com área de 360m<sup>2</sup>.

IX - O imóvel constituído pelo lote de terreno nº. 22 da quadra "5" do loteamento "Jardim Nossa Senhora da Piedade"; zona urbana do 1º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza, medindo 12,00m de frente para a Rua Arthur da Silva; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com parte da área da Casa de Saúde Na. Sa. da Piedade; 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito, com o lote 23, e pelo esquerdo, com o lote 21, com área de 360m<sup>2</sup>.

X - O imóvel constituído pelo lote de terreno nº. 23 da quadra "5" do loteamento "Jardim Nossa Senhora da Piedade"; zona urbana do 1º Distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza, medindo 12,00m de frente para a Rua Arthur da Silva; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com parte da área da Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade; 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito, com o lote 24, e pelo esquerdo, com o lote 22, com área de 360m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - O imóvel objeto deste ato destina-se a instalação e implantação de um hospital municipal.

**Art. 3º** - A Procuradoria Geral fica autorizada a conduzir com urgência o processo de desapropriação, por via amigável ou judicial, visando à desapropriação do imóvel indicado no art. 1º deste Decreto, observadas as prescrições legais quanto à avaliação e a justa indenização.

**Art. 4º** - As despesas resultantes da execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PT - 04.02.10.302.3003.1050

ND - 4.4.90.61

FONTES - 100/105/111/112/116/120/590/592.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

Chegou o  
**GARRINCHINHA**  
SERVIDOR PÚBLICO VIRTUAL E INTELIGENTE

**CLIQUE AQUI**

POSSO AJUDAR?

MAGÉ GOVERNO


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIAS**
**PORTARIANº. 2486/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 81, Inciso II, alínea "A" da L.O.M.,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº. **2.878/2022**, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ HENRIQUE SILVA CYPRESTE**, matrícula 4268, Médico I, NSI, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento Legal disposto no Art. 3º da EC nº. 47/05, **com paridade**, na forma discriminada abaixo, a partir da publicação do presente Ato Administrativo:

**R\$ 4.245,18 (proventos) – Lei Municipal nº. 2208/13 c/c Lei Municipal. 2462/19.**

**R\$ 1.485,81 (Anuênio – 35%) – Lei Municipal nº. 2322/2016 e Decreto nº. 3512/2021**

**TOTAL: R\$ 5.730,99** (cinco mil, setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE OUTUBRO DE 2022

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIANº. 2501/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 360/SMTEICR/2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais dos Contratos nº **184/2022 – Pregão Presencial nº 078/2021 - Processo nº. 27515/2021** da Empresa **JJ BRASIL EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA. EPP**, Contratação de Empresas para locação de Desktops, Notebooks e Acessórios, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda, com efeito a 11 de março de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – PRISCILA FERREIRA DA SILVA – Matrícula 361342 – CPF: 123.153.087-12**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – LUCIANA TAYNA VIEIRA FERREIRA MOREIRA – Matrícula 361351 – CPF.161.898.537-06**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIANº. 2511/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 468/SEMPDEC/2022, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Sra. **ALANA PROENÇA CIDADE**, matrícula **363016**, do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a 01 de outubro de 2022.

**NOMEAR**, o Sr. **WALDECK DA SILVA SANTOS FILHO**, matrícula **361790**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, anteriormente ocupado por ALANA PROENÇA CIDADE, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIANº. 2512/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 467/SEMPDEC/2022, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **WALDECK DA SILVA SANTOS FILHO**, matrícula **361790**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a 02 de outubro de 2022.

**NOMEAR**, a Sra. **CAMILA CODECO ALVARENGA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, anteriormente ocupado por WALDECK DA SILVA SANTOS FILHO, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIANº. 2513/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMEC-GS nº967/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **MAÍRA VENANCIO DE FREITAS FELIX**, matrícula **363213**, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 01 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIANº. 2514/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMEC-GS nº965/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 01 de outubro de 2022.

MATR.	NOME	CARGO	ÍNDICE
362371	JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE MANUTENÇÃO	CC-B
362320	HELIO JOSÉ JOAQUIM	ASSESSOR DE APOIO	CC-A
363204	CAMILA LUCIANA MUQUE VIEIRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIANº. 2515/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 3586/2022, de 07 de outubro de 2022,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 80/SMHU/2022, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Sra. **JESSICA VICTAL GOMES**, matrícula **362980**, do cargo em comissão de ASSESSOR CADISTA PARA DIVISÃO DE PROJETOS, índice CC-B, da Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo, com efeitos a 02 de outubro de 2022.

**NOMEAR**, a Sra. **JESSICA VICTAL GOMES**, matrícula **362980**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, índice DA-1, da Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIANº. 2516/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 3586/2022, de 07 de outubro de 2022,

**CONSIDERANDO**, os Memorandos nº 75/SMHU/2022 e 79/SMHU/2022, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **ÉLIO SILVA DA COSTA**, matrícula **362658**, do cargo em comissão de ASSESSOR ADJUNTO, índice DA-3, da Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo, com efeitos a 02 de outubro de 2022.

**NOMEAR**, o Sr. **ÉLIO SILVA DA COSTA**, matrícula **362658**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, índice DA-1, da Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BÍO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 2517/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**CONSIDERANDO**, o Memorando 274/SMSOP/2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **EDSON TAVARES MARTINS**, matrícula **363335**, do cargo em comissão de INSPETOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAGÉ, índice CC-A, da Secretaria Municipal Segurança e Ordem Pública, com efeitos a 01 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 2519/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 040/RH/SMETULTI2022, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Sra. **ANA PAULA NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula **362949**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a 01 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 2520/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 041/RH/SMETULTI2022, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **DANIEL DA SILVA ROSA**, matrícula **363909**, do cargo em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a 01 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 2521/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 241/GAPE/2022, do Gabinete do Poder Executivo.

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 113/2022, do Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro – Comarca de Magé.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **ERIKA PRISCILANE CASTILHO ANDRADE**, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, índice CC-B, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 2526/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH-GS nº 459/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Sra. **SAIONARA MACHADO**, matrícula **361212**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA CASA DE PASSAGEM, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 11 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 2527/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 629/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 01 de outubro de 2022.

MATR.	NOME	CARGO	ÍNDICE
364078	CLEITON JORDÃO DE ARAUJO SUDRÉ DA COSTA	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	CC-A
364010	LOUGAN ALVES CORDEIRO	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	CC-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 2529/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 237/SMG/2022, da Secretaria Municipal de Governo,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais dos Contratos nº 415/2022 – Inexigibilidade nº 012/2022 - Processo nº. 22081/2022 da Empresa **RIO PARTICIPAÇÕES S/A**, que se refere a serviços de emissão e recargas de cartões no sistema de bilhetagem eletrônica, visando subsidiar o traslado dos estudantes que estão cursando o nível superior em outro Município, com efeito a 09 de setembro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – SAMUEL ESTEVÃO HENRIQUES – Matrícula 362548 – CPF: 096.427.317-97**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – RAYSSA LEMOS FERREIRA – Matrícula 363153 – CPF.177.047.137-52**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº. 2530/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 345/SMETULTI/2022, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 2332/2022;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **PEDRO RICARDO TELLES SEPULVEDA RIBEIRO**, Matrícula **361023**, CPF. **143.364.257-36**, como Fiscal de Contrato nº **177/2022 – Pregão SRP nº 078/2021 - Processo nº. 27.515/2021** da Empresa **JJ BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, em substituição ao servidor **DANIEL DA SILVA ROSA**, Matrícula **363909**, CPF. **171.209.827-61**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**




**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**PORTARIAS**
**PORTARIAN.º 2531/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto Art. 1º § único do Decreto 2958/2014, e, **CONSIDERANDO** a Lei 1054/91, tendo em vista o disposto nos artigos 217, 218, 219 e 223 § 2º e os artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

**CONSIDERANDO** o Ofício UCI/SMS/038/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para que no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, com a finalidade de apurar a legalidade com relação a atribuição para contratação de empresa terceirizada para Serviços de Raios-X e vistorias permanentes dos serviços prestados nas Unidades Públicas do Município de Magé, celebrado com o Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes (IBRAG), com fins de atendimento ao Inquérito Civil nº 187/2017 do MPRJ.

**ANDRE LUIZ MOURA MEDEIROS – Matrícula nº 183789 – Presidente**

**ALAN DUNZINGER LEAL – Matrícula nº 363029 – Membro**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA NOGUEIRA DE SALES – Matrícula nº 362568 - Membro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**OMITIDO DO BIODA 1ª QUINZENA DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIAN.º 2532/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 23706/2022, a Servidora **MARIA DAS NEVES LOPES DA SILVA**, Matrícula **T-6639**, do cargo de **PROFESSOR I - ESPECIALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 15 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIAN.º 2533/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 23592/2022, a Servidora **VIVIANE DE FARIAS SOUTELINHO**, Matrícula **T-6407**, do cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 15 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIAN.º 2534/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH-GS nº 461/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **FERNANDA FIGUEIREDO HARB ALVES**, para o cargo em comissão **SUBSECRETÁRIA**, índice SS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIAN.º 2535/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **ELISIO SOUZA SILVEIRA JUNIOR**, matrícula **363742**, do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice SS, Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a 04 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIAN.º 2536/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMEC-GS nº 1.029/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Sra. **SABRINA ROZA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula **361151**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, índice DC-E, da E. M. **PROFª ALICE DA SILVA SANTOS DE PAIVA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 07 de outubro de 2022.

**NOMEAR**, a Sra. **VANESSA PEREIRA NEVES**, matrícula **T-2037**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, índice DC-E, da E. M. **PROFª ALICE DA SILVA SANTOS DE PAIVA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 07 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIAN.º 2537/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMEC-GS nº 1.026/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Sra. **EURIDICE BRAGA DE SOUZA**, matrícula **T-3580**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, índice DC-E, da E. M. **PROFª. ROSENI DOS SANTOS SILVA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 07 de outubro de 2022.

**NOMEAR**, a Sra. **SABRINA ROZA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula **361151**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, índice DC-E, da E. M. **PROFª. ROSENI DOS SANTOS SILVA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 07 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIAN.º 2538/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMEC-GS nº 978/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Sra. **JANIMARA BISPO LOPES FAUSTO**, matrícula **362835**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, índice DC-A, da C. M. **PROFª AUREA MARIA SIQUEIRA DE BARCELOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 05 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**

**PORTARIAN.º 2539/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **ELISIO SOUZA SILVEIRA JUNIOR**, matrícula **363742**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, índice SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a 05 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**

**PREFEITO**



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 2540/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 249/SMG/2022, da Secretaria Municipal de Governo,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 434/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022, Processo nº 341/2022, da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA**, referente a Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente e papelaria em geral, para atender a Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 19 de setembro de 2022.

**FISCAL CONTRATO – GUILHERME LEAL NUNES DA CONCEIÇÃO – Matrícula 361067 – CPF.119.632.327-55**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PRISCILA SA DOS SANTOS – Matrícula T-4604 – CPF.133.603.387-82**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2541/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

**CONSIDERANDO** o Ofício GAB/SMS/1601/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 383/2022 – Pregão nº 035/2022 - Processo nº. 35714/2021 - Contratação da Empresa **CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de ar condicionado tipo janela, split e cortina de ar, com fornecimento de mão de obra especializada e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas originais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 31 de agosto de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – MAURICIO DA SILVA PEREIRA – Matrícula nº 182031 - CPF. 890.746.297-68**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758 – CPF. 112.534.377-00**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2542/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

**CONSIDERANDO** o Ofício GAB/SMS/1602/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 451/2022 – Pregão SRP nº 056/2021 - Processo nº. 26383/2021 da Empresa **C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI**, referente a Aquisição de Matérias para subsidiar as ações do Programa Saúde na Escola, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 03 de outubro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA – Matrícula 165995 - CPF. 074.483.617-40**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – ELIANE DE MORAES LEITE – Matrícula 168703 – CPF. 970.693.027-20**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2543/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 17471/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MARIA LUCIA NASCIMENTO FERRARI DE SA**, Matrícula T-4213 – PROFESSOR I - ESPECIALISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2013/2018, com efeito a 17 de outubro de 2022, devendo reassumir suas funções em 17 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2544/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 22798/2012 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **CASSIA VALERIA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula T-1281 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeito a 10 de outubro de 2022, devendo reassumir suas funções em 10 de abril de 2023.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2545 /2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o despacho da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18 do Processo Administrativo protocolizado nesta Municipalidade sob o nº 21953/2022;

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Sentença de 1ª Instância, mantida pelo Acórdão da 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Judicial do Tribunal de Justiça - TJRJ nº 0006657-70.2017.8.19.0029.

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a parcela do Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO, na proporção de 33% (trinta e três por cento), sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da **SILVANA CASTILHO ARAUJO**, MATRÍCULA 997624, em conformidade com a determinação em sentença do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do **Processo N.º 0006657-70.2017.8.19.0029**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2547/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 0354/SMETULTI/2022, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para serem Fiscais do Contrato, referente ao **TERMO DE FOMENTO DA LIGA MAGEENSE DE DESPORTO**, Processo nº 24281/2022, firmado entre o Município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade e a Associação **LIGA MAGEENSE DE DESPORTO**, com efeito a 30 de setembro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – IULLI VAZ DE SOUZA – Matrícula 361021 CPF. 146.388.797-30**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PABLO DA NOBREGA BATISTA – Matrícula 361026 - CPF. 131.734.637-81**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2548/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando SMASDH nº 540/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para serem Fiscais do Contrato, referente a **DISPENSA COMUM Nº 047/2022 – Processo nº 3147/2022**, da Empresa **I.R. NEUTZLING & CIA LTDA**, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 14 de setembro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – ALINE ALVES FERREIRA DE JESUS – Matrícula 361163 CPF. 092.235.907-52**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHILIPPE DOS SANTOS – Matrícula T-4576 - CPF. 116.917.847-29**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**PORTARIAS**
**PORTARIANº. 2551/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 661/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **ELIANE BOLOS SEPULVEDA**, para o cargo em comissão **DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIABETÁ**, índice SS, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 05 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2553/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 580/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **PAULO RICARDO PACHECO HENRIQUES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA**, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2554/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 582/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, matrícula **363679**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA**, índice CC-B, Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a 01 de outubro de 2022.

**NOMEAR**, o Sr. **HELIO RODRIGUES GONÇALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA**, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anteriormente ocupado por **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2555/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,  
**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 584/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Sr. **WENDEL DA SILVA MENDONÇA**, matrícula **362282**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA**, índice CC-B, Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a 01 de outubro de 2022.

**NOMEAR**, o Sr. **ANDRÉ LUIZ ALVES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA**, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anteriormente ocupado por **WENDEL DA SILVA MENDONÇA**, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2556/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,  
**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,  
**CONSIDERANDO** o Memorando nº 230/SMAS/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 469/2022, da **Inexigibilidade nº 016/2022 - Processo nº. 7395/2022** da Empresa **VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, referente a Aquisição de Veículo Modelo Saveiro Robust CS 1.6, ano/modelo 2022/2023, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável.

**FISCAL DE CONTRATO – ISABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula 167606 – CPF. 937.977.457-53**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – ADILSON BATISTA OLIVEIRA – Matrícula T-2835 – CPF. 905.645.107-34**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2557/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,  
**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando SMASDH nº 541/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato da **Dispensa Comum nº 043/2022, Processo nº 16869/2022**, da Empresa **M.N. DE O. RIBEIRO CONSULTORIA ME**, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de capacitação para execução do serviço de acolhimento familiar – Família Acolhedora, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 29 de agosto de 2022.

**FISCAL CONTRATO – JULIANA SOARES DE VASCONCELOS – Matrícula 363082 – CPF.137.694.497-97**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – PHILIPPE DOS SANTOS – Matrícula T-4576 – CPF.116.917.847-29**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2558/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a **pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 27800/2022, a Servidora **MARIANE GONÇALVES ESMAEL**, Matrícula **T-6163**, do cargo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 06 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2559/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,  
**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,  
**CONSIDERANDO** o Memorando SMEC nº 1010/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº **449/2022 – Pregão Presencial nº 033/2022, Processo nº 38190/2022**, da Empresa **MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL - EIRELI**, referente a Contratação de Empresa especializada para aquisição de kits de higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**FISCAL DE CONTRATO – THIAGO DE ANDRADE REGO – Matrícula 361320 – CPF. 123.744.457-80**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – LUCAS SOARES LIMA – Matrícula 181484 – CPF. 171.414.647-27**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 2560 /2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 00022/2020;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **22% (vinte e dois por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **ROSANA RIBEIRO MEIRELLES, MATRÍCULA 997256**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2561 /2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 19164/2021;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **31% (trinta e um por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **LINEIDA MACHADO DA SILVA, MATRÍCULA 997235**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2562 /2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 35695/2021;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **31% (trinta e um por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **MIDIAN BARBOSA DE ARAUJO, MATRÍCULA 997163**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2563 /2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 36378/2021;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **32% (trinta e dois por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **VERA LUCIA ALVES LUZES, MATRÍCULA 997350**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2564 /2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 04251/2022;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **15% (quinze por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria do Servidor **UBIRAJARA DA SILVA ROSA, MATRÍCULA 997604**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2565 /2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 4638/2022;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **34% (trinta e quatro por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **SIMONI DE FREITAS, MATRÍCULA 997486**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2566 /2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 05147/2022;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **34% (trinta e quatro por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **JUREMA DIAS ABREU DOS REIS, MATRÍCULA 997386**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2567 /2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 5209/2022;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **32% (trinta e dois por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria do Servidor **PAULO ROBERTO GOMES, MATRÍCULA 997348**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
**PREFEITO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº 2568/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 8823/2022;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **31% (trinta e um por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **NILCEIA ALVES BASTOS, MATRÍCULA 997290**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 2569/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 09146/2022;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **35% (trinta e cinco por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **ESTER MARIANO, MATRÍCULA 997448**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 2570/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do Processo N.º 0006631-72.2017.8.19.0029.

**CONSIDERANDO**, o requerimento de Revisão de Proventos de aposentadoria para inclusão de Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 11934/2022;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a parcela do **Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO**, na proporção de **35% (trinta e cinco por cento)**, sobre o salário base dos proventos de aposentadoria do Servidor **SIRLEY GUEDES DOS SANTOS, MATRÍCULA 997343**, em conformidade com as disposições do Art. 163 da Lei Municipal N.º 1.054/1991, com nova redação dada pela Lei Municipal N.º 2322/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 2571/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Ofício GAB/SMS/1607/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, **CONSIDERANDO**, a Portaria n.º 1344/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Servidora **MICHELLE RANGEL SAMPAIO MEDEIROS, Matricula 165898 – CPF. 087.672.477-25**, para ser Fiscal do Contrato n.º 207/2022, **Dispensa Comum n.º 025/2022, Processo n.º 4884/2022**, referente a locação de imóvel, onde será estabelecido a **RESIDÊNCIA TERAPEUTICA DE PIABETÁ**, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora **VANESSA VALENÇA – Matricula 184216 – CPF. 107.706.497-77**, designada através da Portaria n.º 1344/2022, com efeito a 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 2572/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a Promoção Horizontal Por Tempo de Serviço dos Servidores Efetivos.

**RESOLVE:**

**APROVAR** a Listagem anexa, parte integrante desta Portaria, contendo a atualização da Promoção Horizontal dos Servidores Públicos do Município de Magé, em conformidade com a legislação vigente, para vigorar a contar da data da aquisição do direito.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**L I S T A G E M**

# Promoção Horizontal dos Servidores Públicos do Município de Magé,

OUTUBRO 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PROMOÇÃO HORIZONTAL - OUTUBRO 2022**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	LETRA
90448	CELSO ANDRADE DA COSTA	PROFESSOR II	TABMAGED2	F
90527	MONICA GERALDO PEREIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	H
90541	ELEEZER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	I
90560	MARIANE ELEUTERIO RANGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
90564	MAX DE SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	H
90578	CINTIA MARIA AZEVEDO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	H
90587	VALDIR SOUZA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	TABNEL006	E
90597	LUIZ ADONIS FERREIRA	MOTORISTA II	TABNEL006	H
90660	JUANITA MONTE M. WISTENBERG	MEDICO I	TABNSMED1	H
90673	GLEYCE KELLY CANDIDO MARIANO	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	H
90676	MARCOS HENRIQUE DE A. OLIVEIRA	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	H
90708	LOURIVAL MARQUES SALES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	TABNEL007	F
90721	VANDERSON MACULLO BRAGA	PROCURADOR MUNICIPAL III	TABNSUPRO3	J
90755	SILVIA SANTIAGO BAETA	PROFESSOR II	TABMAGED1	H
90761	RIZE DA SILVA SILVERIO	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
90796	ALDENICE CRUZ PAIVA DOS SANTOS	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
90910	ANGELICA DIAS DA CRUZ	PEDAGOGO-ESP .EM EDUCAÇÃO	TABMAGED3	F
91095	ADRIANA DUARTE DE ABREU	SERVENTE DE ESCOLA	TABNEL003	E
91225	ELIZABETH DO BONFIM DE SOUZA	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91309	JOSELMA BARBIRATO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL003	H
91313	MIRIAM DA SILVA SOUZA	TELEFONISTA	TABNEL004	J
91323	ALISON BRANDAO SANTOS ALVES	PEDAGOGO-ESP .EM EDUCAÇÃO	TABMAGED3	H
91419	MARCIA MORAES DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	J
91422	MARILENE CORREA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	G
91424	LEDA MARIUSA DE SOUZA VALLE	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	G
91438	SEBASTIAO JOSE TAVARES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	TABNEL007	G
91445	SABRINA AUXILIADORA AREDES PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	H
91498	ANGELA MARIA FERREIRA	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL003	H
91519	ELAINE TUAO DOMINGUES	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91520	SIDNEIA DE JESUS ALMEIDA	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91521	RENATA ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91522	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91523	TATIANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II	TABMAGED2	D
91524	VIVIANE CESAR VENTURA TOMAZ	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91526	MARCIA DE LIMA SANTANA	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91527	CRISTIANE DE CARVALHO ANTUNES SILVA	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91528	REGINA DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR II	TABMAGED1	H
91530	ADRIANA CRISTINA T. AMARAL	PROFESSOR II	TABMAGED1	H
91531	MARCIA DE CARVALHO MOTTA	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91532	LEILIAN GONCALVES DA ROCHA	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91534	ROSANA FARIAS	PROFESSOR II	TABMAGED1	H
91535	LIGIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91536	SIMONE DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR II	TABMAGED1	H
91537	CLAUDIA MARIA GOMES MUNIZ	PROFESSOR II	TABMAGED1	H
91538	APARECIDA DE CASSIA RODRIGUES DE O LUCAS	PROFESSOR II	TABMAGED1	H
91539	KATALINNE MAIMONE DA SILVA	PROFESSOR II	TABMAGED1	H
91540	CRISTIANA HELENA DA SILVA	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91541	CARLA DOS REIS DA SILVA LAEBER	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91543	VANESSA CARVALHO DIAS GUERRA	PROFESSOR II	TABMAGED1	H


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**PORTARIAS**
**PROMOÇÃO HORIZONTAL - OUTUBRO 2022**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	LETRA
91544	ANDREA DA SILVA PEREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR II	TABMAGED1	H
91545	LUIZA HELENA ROCHA S. DE SOUZA	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91547	LUCILENE FELIX DA SILVA	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91548	ANA BEATRIZ R. MAGALHAES ANDRE	PROFESSOR II	TABMAGED2	H
91550	CACILENE ROBERTA DE SOUZA	PROFESSOR II	TABMAGED1	H
91551	LENI SILVA NEGRIN	PROFESSOR II	TABMAGED1	H
91554	CHAYENE VIEGAS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL I	TABNSAS	H
91555	LUIDIA DE SOUZA DUNCAN	ASSISTENTE SOCIAL I	TABNSAS	H
91556	ROSELI MARINS MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL I	TABNSAS	H
91557	ANA PAULA DA SILVEIRA MARCATTI	ASSISTENTE SOCIAL I	TABNSAS	H
91561	JOSE SERGIO FERNANDES	FISCAL DE TRIBUTOS	TABNEL006	H
91563	MARCOS ANTONIO SAMPAIO NASCIMENTO	FISCAL DE TRIBUTOS	TABNEL006	H
91565	ALCIMAR ELEOTERIO DE SOUZA	AGENTE OB.PUBL.MANUT.II	TABNEL005	H
91566	KARL MARTINS STEPHAN OTT	AGENTE OB.PUBL.MANUT.II	TABNEL005	H
91570	JOSE RICARDO TAVARES BRUM	OPERADOR DE MAQUINAS	TABNEL005	H
91573	VAGNER DE BARCELOS SILVA	PEDREIRO	TABNEL005	H
91576	ADALBERTO DE JESUS FERREIRA	AGENTE OB.PUBL.MANUT.II	TABNEL005	H
91584	MARCOS ANTONIO MATEUS SANTOS	AGENTE OB.PUBL.MANUT.II	TABNEL005	H
91587	ALAIR CONCEICAO	AGENTE OB.PUBL.MANUT.I	TABNEL003	H
91588	LUIZ HENRIQUE SOARES DA FONSECA	AGENTE OB.PUBL.MANUT.I	TABNEL003	H
91589	ROQUE CORREA DELGADO	AGENTE OB.PUBL.MANUT.I	TABNEL003	H
91590	DANTE BARBOSA	AGENTE OB.PUBL.MANUT.I	TABNEL003	H
91592	DILSON FRANCISCO DA PAIXAO	PEDREIRO	TABNEL005	H
91593	LUZIA MENDONCA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91595	ALINE ROBERT DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91598	LASSALETE PINTO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91602	MARIA LUIZA SILVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91607	ROBERTA BASTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91609	TANIA CRISTINA MOURA PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91610	SONIA REGINA SANTANA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91614	ALCIONE SOUZA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91618	NADIA MARIA LIMA R. GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91622	FRANCIMAR VELASCO DE FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	J
91624	MARIA DO AMPARO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91631	TATIANA GONCALVES SILVA SANTOS CUSTODIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91636	REGINA DA PIEDADE PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91637	ALMERITA DA ROCHA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	H
91644	EVA RAMOS COTTS PALA	ASSISTENTE SOCIAL I	TABNSAS	H
91652	MAURICIO TRANCOSO GOMES	TECNICO EM RADIOLOGIA	TABNEL008	H
91653	MARIA LUCIA COSTA SANT' ANA	TECNICO EM RADIOLOGIA	TABNEL008	H
91663	MONICA SOARES BARRETO	AUXILIAR DE LABORATORIO	TABNEL008	H
91664	MARCIA RAMOS GONCALVES	AUXILIAR DE LABORATORIO	TABNEL008	H
91665	JUSSARA MAGALHAES FERNANDES	ENFERMEIRO I	TABNSAS	H
91678	SELMA DE OLIVEIRA REIS	PSICOLOGO I	TABNSMED1	H
91681	MAGNO PECANHA SANTOS	MOTORISTA II	TABNEL006	H
91685	MARCO AURELIO BARBOSA	AGENTE OB.PUBL.MANUT.II	TABNEL005	H
91686	JOSE FERNANDES SANCHES	AGENTE OB.PUBL.MANUT.II	TABNEL005	H
91690	FLAVIA DE SIQUEIRA PACHECO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	H
91694	ANA LUCIA PINTO DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	TABMAGED2	H

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PROMOÇÃO HORIZONTAL - OUTUBRO 2022**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	LETRA
91695	LUIS CARLOS H.DE MENEZES	PROFESSOR I	TABMAGED2	H
91698	ELTON THADEU ARAUJO PINTO	PROFESSOR I	TABMAGED2	H
91700	LUCIA HELENA DUARTE DIAS	PROFESSOR I	TABMAGED2	E
91701	FATIMA APARECIDA DE C. SANTOS	PROFESSOR I	TABMAGED2	H
91706	ELZA SILVA DE PAULA	PROFESSOR I	TABMAGED2	H
91707	MARILENA PORTES TAVARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	TABMAGED2	H
91708	VERONICA DE PAIVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	H
91712	FELIPE ALVES BURCHTEIN	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	H
91714	ALEXANDRE DA SILVA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	G
91715	DAYSE SOARES LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	H
91720	LEYDE ROVANNE FARIAS RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	H
91730	RENATA DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	H
91732	OSNIR DA SILVA ESTANISLAU	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	H
91733	SONIA CORREA DELGADO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	H
91738	ELIANE VALENCA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	TABNEL007	H
91745	MARILIA KATSUE ICHIMURA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	H
91757	ANDREA DA SILVA ROSARIO TOMAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	H
91760	CAROLINA MARIA DE ALMEIDA CORREIA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	TABNEL007	H
91762	JADIR PERES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	TABNEL007	H
91765	ARMANDO TOSHIIKO ICHIMURA	DIGITADOR	TABNEL006	H
91770	VAGNER FURTADO	DIGITADOR	TABNEL006	H
91819	WILLIAN JOSE NAVEGA BARRETO	MOTORISTA II	TABNEL006	G
91845	JOANA DARC DELGADO SANTOS	GARI	TABNEL001	F
91886	RITA DE CASSIA DA SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	G
91892	MONICA GONCALVES DE SANTANNA GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	TABNEL007	G
91906	SANTORO ESCOSSIA DA VEIGA	MOTORISTA II	TABNEL006	H
91933	MARILZA ROSA COUTINHO	AGENTE SERVIÇOS GERAIS II	TABNEL003	G
92151	LUIZ CARLOS DE SOUZA	OFICIAL OF.MECANICA I	TABNEL004	G
92154	DENILLY JANDIARA MARTINS FERREIRA E FERREIRA	CONTADOR I	TABNSAS	I
92175	EMILIA CRISTINA DIAS PEREIRA	FISIOTERAPEUTA I	TABNSMED1	G
92177	NEILA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	G
92186	HELENA COUTO ROSA SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	G
92200	LIDIANE DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TABNEL006	F
92284	CARLOS HELENICIO CABRAL NOGUEIRA	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	G
92298	ELIZABETH SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	TABNEL007	G
92317	BARBARA SILVA DE LUCENA	PROFESSOR II	TABMAGED1	G
92341	SHEILA ROSANA CASTRO SANTOS	PROFESSOR II	TABMAGED2	G
92346	TAJIANE DE CASTRO REIS	PROFESSOR II	TABMAGED1	F
92367	ELIS ELENA SANTIAGO DA SILVA	PROFESSOR II	TABMAGED1	H
92386	DANIELE MAGALHAES DE SOUZA	PROFESSOR II	TABMAGED2	G
92415	FABIO NEVES BATISTA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	TABNEL006	G
92434	ROSILENE JULIAO CAVALCANTI DE SOUZA	PROFESSOR II	TABMAGED2	G
92452	ANDERSON DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	G
92456	ROGERIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	G
92479	FABIANE PEREIRA GOMES	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	G
92485	DARIO DA COSTA E SILVA	ENCARREGADO DE TURMA	TABNEL006	G
92497	AUREA DA SILVA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	G
92516	ADRIANA CARVALHO VIDAL	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	J
92519	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR II	TABMAGED1	G


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**PORTARIAS**
**PROMOÇÃO HORIZONTAL - OUTUBRO 2022**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	LETRA
92520	SERGIO BARBOSA PECANHA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	F
92522	ANDRE LUIZ DA SILVA	ENCARREGADO DE TURMA	TABNEL006	G
92524	RIANNE MAGDA VASQUES BRAGA DE ASSIS	PSICOLOGO I	TABNSMED1	G
92527	LUIZ HENRIQUE FRANCO DE CARVALHO	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	G
92568	HELLEN NAMYR FIGUEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	D
92577	VALERIA OLIVEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	D
92682	LUCIANO DO NASCIMENTO PESSOA	GUARDA MUNICIPAL	TABNEL004	D
92784	VALERIA FERREIRA MARINS	INSPETOR DE ALUNOS	TABNEL005	D
92883	SUMARY ARAUJO ZUMPARO	NUTRICIONISTA I	TABNSAS	C
92890	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS HENRIQUES	ENGENHEIRO QUIMICO	TABNSMED1	C
92905	DEBORA GUEDES DOS ANJOS	PROFESSOR II	TABMAGED1	D
92985	LILIANE SILVIA F RODRIGUES PIMENTA	PROFESSOR I ED FISICA	TABMAGED2	C
93082	VANESSA CAMPOS FONTES	NUTRICIONISTA I	TABNSAS	D
93098	SUIENE DOS SANTOS HIRAMOTO CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	C
93127	CARLOS ALBERTO DA ROCHA CAGIDE	PROFESSOR I MATEMATICA	TABMAGED2	D
93242	PATRICIA MARCIANO DE OLIVEIRA	PROF I/ESPECIALISTA	TABMAGED2	D
93796	ROBERTA FANDINHO DE ANDRADE	PROFESSOR II	TABMAGED1	D
93802	RITA DE CASSIA CORREA DIAS BARBOSA	PROFESSOR II	TABMAGED1	D
93819	TATIANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS DE LIMA	PROFESSOR II	TABMAGED1	D
93981	JOCIVAL ALVES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	TABNEL004	D
94202	VIVIANE ALVES ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	TABNEL007	D
94203	VANIA APARECIDA SANCHES TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	H
94247	LETICIA GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	TABNSAS	D
94256	SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	TABNEL005	D
94260	ODETTE CARLA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	TABNEL005	D
94261	PATRICIA PEREIRA DA CONCEICAO BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	TABNEL005	D
94263	MONIQUE MORAIS GOMES ALBINO	INSPETOR DE ALUNOS	TABNEL005	D
94267	ROGERIO MACHADO ALVES	INSPETOR DE ALUNOS	TABNEL005	D
94270	TIAGO BARBOSA MARCAL	INSPETOR DE ALUNOS	TABNEL005	D
94276	SIMONI ROSANA ROCHA BARROS	INSPETOR DE ALUNOS	TABNEL005	D
94281	ELISANGELA SORAIA ALVES MATA	INSPETOR DE ALUNOS	TABNEL005	D
94286	ANA PAULA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I ESPANHOL	TABMAGED2	D
94291	FABIO BRITO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94292	DEBORA MARTINS DA SILVA PESSOA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94294	LUIS ANTONIO TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94296	FERNANDO DOS SANTOS CEZARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94297	RODRIGO SILVA DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94298	CARLOS ALBERTO TOME DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94300	MONIKE CARDOSO SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94301	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO BELLO	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D
94304	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D
94305	WILLIAN HENRIQUE FERREIRA MILLIOLI	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D
94307	DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D
94308	LEANDRO DE CASTRO BARROS	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D
94309	HAMILTON SILVA DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94313	RAQUEL PECLAT MOTTA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94314	PRISCILA DAMASIO RAMIRO CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	TABNEL007	D
94315	JOVANE FERREIRA GUEDES	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D
94317	VALTER MELO DOS SANTOS	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PROMOÇÃO HORIZONTAL - OUTUBRO 2022**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	LETRA
94318	MARCELO COELHO MARQUES	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D
94321	CLAUDIA DA SILVEIRA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94322	PATRICIA CORREA ROCHA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	TABNEL007	D
94324	TATIANE SILVEIRA DA MOTTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	D
94326	DEBORA CASSIA ALMEIDA JACINTO MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94327	ROBERTO VENTURI GAVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94328	JORCIANE JOSE MARTINS AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94330	MARCO AURELIO SOARES RAMOS	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D
94335	JORGE BRAGA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94341	ANDREI CORREA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94342	WALLACE MARCELO MANOEL	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94344	MONIQUE LOPES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94345	NEIDMAR DOS SANTOS SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	TABNEL007	C
94346	SUSANA TEIXEIRA DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94347	NOEMI DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94348	CARLA DE SENA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94351	DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94353	VICTOR HUGO DE SOUZA MOREN	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94354	ANDRESSA DA SILVA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94355	MARCELE ALVES MEMEDE NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94357	MAICON SILVA HENRIQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94361	MILLENA DO NASCIMENTO SARDINHA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94364	MARIO HERMES DE GOUVEA NORONHA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94368	RAFAELA CAREN DO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94373	TANIA APARECIDA ZANEZI DE SOUZA	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94374	ELIANE FERNANDES DELGADO	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94375	LUCIENE NUNES FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94379	ALDAIR JOSE PINHEIRO	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94380	DENILSON PEREIRA TORRES	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94384	EDGUIMAR PINTO DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94385	ALBERTO FERREIRA DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94390	JESSICA CRISTINA LAIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	D
94391	RENATA CRISTINA DA CUNHA PEXENINE FERRAO DE OLIVEI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	D
94393	MARLENE AMARAL DO CARMO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	D
94396	FERNANDA CRISTINA SILVA GUEDES	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94401	CARLA GROSS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	D
94403	ELIZANGELA MEDELLA ALBINO BARRETO	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94405	ROSILANDIA DUTRA DE OLIVEIRA	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94406	CRISTIANE APARECIDA FRAGA PEREIRA QUINTANILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	D
94408	OSANA FERREIRA MARCOLINO SERGIO	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94410	JOSE LUIZ DE ARAUJO FREIRE	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D
94412	SUELLEN RANGEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	D
94413	VANIA CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	D
94414	FERNANDA PINHEIRO LIMA FERNANDES	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	TABNSAS	D
94416	ADRIANA CASSIANO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	D
94418	JAIR PEREIRA JORGE	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	D
94421	FABIANA NEUMANN DE SOUZA	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D
94424	ABRAHIM JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D
94426	FERNANDO NOGUEIRA MARTINS	MEDICO OFTALMOLOGISTA I	TABNSMED1	D


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIAS**
**PROMOÇÃO HORIZONTAL - OUTUBRO 2022**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	LETRA
94427	NAIRA ELISENE FERREIRA BRITO MARTINS	MEDICO OFTALMOLOGISTA I	TABNSMED1	D
94428	JANAINA DE FATIMA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	D
94429	MARIA APARECIDA DE SOUZA DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	D
94432	HEDIR NALIO DE MELO RENAULT	ZELADOR ( VIGIA )	TABNEL002	D
94433	ELISANGELA DE MORAIS MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL I	TABNSAS	D
94579	FERNANDO DE OLIVEIRA PORTES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	C
94773	BIANCA APARECIDA PIXININE DA SILVA	ESTIMULADORES MATERNO-INFANTIL	TABNEL005	C
94819	JACQUELINE DAUDT DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	TABNEL005	C
94923	ADRIANA GUIMARAES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TABNEL001	F
95636	FABIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	TABNEL009	C
95847	JAIR LUGAO DA CRUZ	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	C
95911	FABIOLA BATISTA DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I	TABNEL001	C
95925	LIVIA JANES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	TABNEL007	C

**PORTARIANº. 2573/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH-GS nº 460//2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **MARCIO DE SOUZA ARAUJO**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE CEMITÉRIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 25 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2574/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 242/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE EVENTOS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2575/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 222/SMAS/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **GUILHERME LOPES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, com efeitos a 15 outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2576/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMHU/STECN nº 077/2022, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **PAULO HENRIQUE GARCIA COUTINHO**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2577/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando SMHU/STECN nº 078/2022, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **ANNE BEATRIZ VALENÇA DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2578/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **RHAMON PRADO ABREU**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL PARA DIREITOS HUMANOS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2579/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 678/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 470/2022, da Inexigibilidade nº 016/2022 - Processo nº. 7395/2022 da Empresa VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, referente a Aquisição de Veículo Modelo Saveiro Robust CS 1.6, ano/modelo 2022/2023, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeito a 30 de setembro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – MICHAEL MISTRANGE DE MENEZES – Matricula 362712 – CPF. 073.716.007-11**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – MARCOS ANTONIO LEANDRO DA SILVA – Matricula 182724 – CPF 966.123.557-00**

**FISCAL SUPLENTE – MAURICIO GUEDES BRUNO – Matricula 361445 – CPF. 843.745.007-15**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIANº. 2580/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 592/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****RESOLVE:**

**EXONERAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir das datas indicadas.

MATR.	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE EXONERAÇÃO
363470	AERTON CHARLES PROENÇA NATAL	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
361917	AILTON JANDRE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
363471	ALEXSANDRO MATIAS SOARES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
362110	ANDERSON AZARIAS DO AMARAL	ASSISTENTE DE PROCESSOS	CC-A	17/10/2022
364093	ANDRE DA SILVA RAMOS	CHEFE DE SETORES	CC-B	01/10/2022
364095	BRUNO MIRANDA DE LIMA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
364047	CESAR HENRIQUE GOMES DO NASC. ESPERANCA	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-B	01/10/2022
363726	FABRICIO PEREIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	17/10/2022
363554	FERNANDA CARLA CALID	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
362336	FREDERICO MOTA MATTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DA-2	14/10/2022
363514	GILBERTO AMANCIO CORREIA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
363811	GUILHERME LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
361899	JOAO CARLOS DE SOUZA FARIA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
363786	JULIANO VASCONCELOS MARTINS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
363462	LEONARDO BAIENSE DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-A	01/10/2022
362470	MARCOS ANTONIO GOMES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
362400	MATHEUS DA SILVA FARIA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
363848	PAULO SERGIO DA SILVA JOAQUIM	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
363856	RODRIGO DA SILVA VEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
361521	TELMA BRAGANCA BAHIA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
363487	THAIS LODI CASTRO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022
362469	TONI CARLOS FELIX	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CC-B	01/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 2581/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 594/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir das datas indicadas.

NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE NOMEAÇÃO
ADRIANO DE MOURA DO NASCIMENTO SILVA	CHEFE DE SETORES	CCB	03/10/2022
ALAN TEIXEIRA DA SILVA PERES	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	03/10/2022
BEATRIZ DE PINHO DA SILVA	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO REGIONAL	CCB	10/10/2022
CARLOS JOSE GOMES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	17/10/2022
CINTIA DOMINGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	10/10/2022
CLAUDINEA PAIVA SILVA ZACARIAS	CHEFE DE SETORES	CCB	17/10/2022
D ANGELO PECLAT BIANCHI	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE CEMITÉRIO	CCB	14/10/2022
DEIVISSON DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	17/10/2022
DENILSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE SETORES	CCB	17/10/2022
DIEGO DE OLIVEIRA DAMASCENO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	03/10/2022
EDUARDO MARCOLINO DOS SANTOS DE LIMA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	03/10/2022
ESTEVAO DOS SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	17/10/2022
EVANDERSON PENA DIAS	CHEFE DE SETORES	CCB	03/10/2022
FABRICIO BARBOSA DE ARAUJO	CHEFE DE SETORES	CCB	17/10/2022
FAGNER FERNANDES DE MOURA	CHEFE DE SETORES	CCB	10/10/2022
FELIPE DO NASCIMENTO LIMA	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	03/10/2022
FILIPE DIAS GONCALVES DE MOURA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE CEMITÉRIO	CCB	17/10/2022
GABRIEL VITAL DE FRANCA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	17/10/2022
GISELE COSTA PINTO	CHEFE DE SETORES	CCB	10/10/2022
JAIRO BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	17/10/2022
JOAO MARCOS DE CASTRO	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	17/10/2022
JOAO PEDRO DE ALMEIDA MOURA	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	17/10/2022
JOAO PEDRO UCHOA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	17/10/2022
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA SALES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	03/10/2022
JORGE LUIZ GONCALVES VIANA	CHEFE DE SETORES	CCB	17/10/2022
JORIMAR DE SOUZA DO CARMO	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	17/10/2022
JOSE AUGUSTO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	17/10/2022
JOSE NICOLAU DA SILVA	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	17/10/2022
JOSELI FERRAZ COSTA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	03/10/2022
JULIANA DA ROSA MARIA	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	17/10/2022
LEONARDO PECANHA PEREIRA	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	03/10/2022
LUIS CLAUDIO BRUNO CARVALHO FILHO	CHEFE DE SETORES	CCB	17/10/2022


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**PORTARIAS**

NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE NOMEAÇÃO
LUIZ CARLOS DA SILVEIRA	CHEFE DE SETORES	CCB	10/10/2022
LUIZ MARIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	17/10/2022
LUIZ MARQUES	CHEFE DE SETORES	CCB	10/10/2022
MAGNO DOS SANTOS DA FONSECA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	03/10/2022
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO G. COLEHO JR	CHEFE SETORES	CCB	03/10/2022
MATHEUS ROSENDO FELIPE	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	03/10/2022
MESSIAS BATISTA VAU	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	17/10/2022
MICHEL CAFFEEIRO DOS SANTOS	CHEFE DE SETORES	CCB	17/10/2022
MICHELE NUNES CORREA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	17/10/2022
MONIQUE GONCALVES DE SA	CHEFE DE SETORES	CCB	03/10/2022
PAULO HENRIQUE DA SILVA E SILVA	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	18/10/2022
PAULO VINICIUS CASTELO MENDES	CHEFE DE SETORES	CCB	03/10/2022
RAFAEL TEIXEIRA CAETANO	CHEFE DE SETORES	CCB	03/10/2022
REINALDO DOS SANTOS MEDELLA	ASSISTENTE DE OBRAS	CCB	03/10/2022
ROBERTO HENRIQUE FERREIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	03/10/2022
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	17/10/2022
RUMMENIGGE DA SILVA RA MOS	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	17/10/2022
SEBASTIAO JORGE DE SOUZA VIEIRA	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO REGIONAL	CCB	03/10/2022
SILVIO BRAGA DE SOUZA	CHEFE DE SETORES	CCB	03/10/2022
TALISON GABRIEL PEREIRA	CHEFE DE SETORES	CCB	03/10/2022
THIAGO AECIO FIGUEIREDO COSTA	COORDENADOR LAUDO TÉCNICO	CCB	17/10/2022
THIAGO GEREMIAS DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETORES	CCB	03/10/2022
VINICIO DUARTE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	17/10/2022
WALDIR FERREIRA SALGADO	CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA	CCB	05/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**PORTARIANº. 2583/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 255/GAPE/2022, do Gabinete do Poder Executivo,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 122/2022, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – Comarca de Magé.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **ISABELA AQUINO MALHEIROS**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS, índice CC-B, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a 13 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**PORTARIANº. 2584/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS COUTINHO**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**PORTARIANº. 2585/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

NOME	CARGO	ÍNDICE
JOSE GABRIEL BATISTA PAJULES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
WAGNER WILSON DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**PORTARIANº. 2586/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **IVAIR BARCELLOS CARDOSO JUNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS E OPERACIONAIS, índice CC-A, do Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**PORTARIANº. 2587 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Processo de Revisão de Proventos de Aposentadoria, protocolado nesta Municipalidade sob nº. 20478/20152, bem como o Ofício IPMM nº. 0319/2022;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO PRS/SSE/CGC 23318/2022, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, face a DETERMINAÇÃO exarada nos autos do Processo TCE/RJ nº. 225.549-1/2022, para fins de retificação da Fundamentação Legal de Ato concessório da referida Revisão de Proventos.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº. 569/2017, atinente ao ato concessório de Revisão de Proventos de Aposentadoria do servidor em referência, passando a vigorar com a seguinte redação:**

**"CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 20478/2015, a **Revisão de Proventos de Aposentadoria**, ao Servidor **ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA – matrícula 990685 – Agente de Obras Públicas e Manutenção I, nível III, letra "F"**, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente Ato Administrativo.

**R\$ 1.341,54** (proventos) – Lei Municipal nº 2.192/13 e Lei Municipal nº 2297/2016;

**Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.341,54 (Hum mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)."**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 638/2017, publicada no BIO Nº 537 - pag. 11**, haja vista que a presente retificação a torna desnecessária.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**  
 PREFEITO

**PORTARIANº. 2588/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando SMHU nº 370/2022, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 435/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022, Processo nº 341/2022, da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA**, referente a Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente e papelaria em geral, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeito a 19 de setembro de 2022.

**FISCAL CONTRATO – EDUARDO LEAL PEREIRA – Matrícula 184879 – CPF.100.899.077-95**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – ANDRESA DE SOUZA – Matrícula 362833 – CPF.082.001.077-44**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2589/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 160/SMPO/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 423/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022, Processo nº 341/2022, da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA**, referente a Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente e papelaria em geral, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeito a 19 de setembro de 2022.

**FISCAL CONTRATO – BRUNO LIMA ROCHA – Matrícula 167849 – CPF.104.685.117-92**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – ANDRE LUIS DE PAIVA FERNANDES – Matrícula 167850 – CPF.122.267.337-10**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2590/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 240/SMAS/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais dos Contratos nº 427/2022 e 440/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022, Processo nº 341/2022, das Empresas **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA** e **GPADOVANO COMERCIO, INDUSTRIA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente a Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente e papelaria em geral, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, com efeito a 19 de setembro de 2022.

**FISCAL CONTRATO – CINTIA BALTAZAR DE MENEZES – Matrícula T-4071 – CPF.057.405.777-30**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – ISABEL CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula 167606 – CPF.937.977.457-53**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2591/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 484/SMMA/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 355/2022 – Pregão Presencial nº 074/2021, Processo nº 21056/2021, da Empresa **T. PIERO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI**, referente ao fornecimento de Uniformes de trabalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a 15 de agosto de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – VANESSA CRISTINA LIMA – Matrícula 363095 – CPF. 144.913.287-14**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – FELIPE DE OLIVEIRA SIQUEIRA – Matrícula 361337 – CPF.146.535.727-04**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2592/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 257/GP/2022, do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais dos Contratos nº 426/2022 e 447/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022, Processo nº 341/2022, das Empresas **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA** e **GPADOVANO COMERCIO, INDUSTRIA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente a Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente e papelaria em geral, para atender ao Gabinete do Prefeito, com efeito a 19 de setembro de 2022.

**FISCAL CONTRATO – GABRIEL TELLES DE ALMEIDA DA SILVA – Matrícula 361322 – CPF.158.494.607-56**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – NIVALDO DOS REIS – Matrícula 361069 – CPF.396.263.007-44**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2593/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

**CONSIDERANDO** o Memorando SMEC nº 1056/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 345/2022, do Pregão Presencial nº 006/2021 - Processo nº. 30938/2021 da Empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, referente a Aquisição de Veículo de Transporte Escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 29 de julho de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – ARTHUR MENEZES MORGADO FERREIRA – Matrícula 180709 – CPF. 119.297.107-80**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – MATHEUS PEREIRA DE BRITO – Matrícula 362368 – CPF. 140.146.437-86**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2594/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 477/SMMA/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 2252/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **GLAISON DE CARVALHO – Matrícula nº 167843 – CPF. 085.697.407-27**, como Fiscal Administrativo do contrato nº 281/2022 – Pregão Presencial nº 029/2022 - Processo nº. 1556/2022 da Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, em substituição ao servidor **ADRIANO GARCIA CARNEIRO – Matrícula nº 185431 – CPF. 121.255.837-55**, com efeito a 01 de outubro de 2022.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2595/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando SMHU nº 371/2022, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 446/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022, Processo nº 341/2022, da Empresa **GPADOVANO COMERCIO, INDUSTRIA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente a Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente e papelaria em geral, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeito a 19 de setembro de 2022.

**FISCAL CONTRATO – EDUARDO LEAL PEREIRA – Matrícula 184879 – CPF.100.899.077-95**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – ANDRESA DE SOUZA – Matrícula 362833 – CPF.082.001.077-44**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº. 2596/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 246/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais dos Contratos nº 422/2022 e 442/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022, Processo nº 341/2022, das Empresas **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA** e **GPADOVANO COMERCIO, INDUSTRIA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente a Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente e papelaria em geral, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeito a 19 de setembro de 2022.

**FISCAL CONTRATO – THAIS CAMPOS GIL GUERRA – Matrícula 362969 – CPF.113.039.937-08**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – FLAVIA ALVES DE ANDRADE – Matrícula 361271 – CPF. 153.381.317-57**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2597/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMASDH nº 547/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, considerando a Portaria nº RFB nº 29 de 16 de abril de 2021, que Instituiu o Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu e o Município de Magé, para fins de instalação do Ponto de atendimento virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências e ambiente pertencente ao município, tendo em vista a necessidade de cumprimento de condições estabelecidas no acordo supra.

**Responsável pelo Gerenciamento - JORCIANE JOSE MARTINS AZEVEDO – Matrícula T-4323 – CPF. 074.779.787-59**

**Responsável pela execução do acordo – DARLAN BORGES LEAL – Matrícula 169971 – CPF. 142.410.447-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2598/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto Art. 1º § único do Decreto 2958/2014, e,

**CONSIDERANDO** a Lei 1054/91, tendo em vista o disposto nos artigos 217, 218, 219 e 223 § 2º e os artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 28872/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para que no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, com a finalidade de apurar conduta de servidor **ELDER PAIVA PIRES**, Matrícula nº 361129, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constantes nos autos do Processo nº 28872/2022, ficando a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, designada através da **Portaria nº 748/2022**, a apuração dos fatos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2599/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Ofício GAB/SMS/1625/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, **CONSIDERANDO**, a Portaria nº 1687/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula nº 363758 – CPF. 087.672.477-25**, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 259/2022, **Dispensa Comum nº 036/2022, Processo nº 1525/2022**, referente a Locação de Imóvel, onde funciona a **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em substituição ao servidor **MARCOS AURELIO DA SILVA – Matrícula 165944 – CPF. 814.650.847-20**, com efeito a 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2600/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 674/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir das datas indicadas.

MATR.	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE EXONERAÇÃO
362747	JOSE MAURO CARDOSO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1	10/10/2022
362749	SERGIO CORREA DE AVELAR	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1	10/10/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2601/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, os Memorandos SMEC-GS nº 1049/2022 e 1053/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir das datas indicadas.

NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE EXONERAÇÃO
HELOISA HELENA KREPKE DE MEDEIROS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-B	18/10/2022
IGOR PAULA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3	20/10/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2602/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

**CONSIDERANDO** o Memorando GAPE/DC nº 483/2022, da Superintendência de Licitações e Contratos do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 432/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022 - Processo nº. 341/2022 da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME**, referente a Aquisição de Material de expediente e papelaria em geral, para atender a Secretaria Municipal de Administração, com efeito a 19 de setembro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – Dilceneia da Silva – Matrícula T-2523 – CPF. 028.862.587-09**  
**FISCAL ADMINISTRATIVO – Bruna Karoline Santos Funke – Matrícula 363902 – CPF. 185.761.107-17**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2603/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 243/SEMTRAN/2022, da Secretaria Municipal de Transporte,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 330/2022 – Pregão nº 031/2022 - Processo nº. 35094/2021 - Contratação da Empresa **F SANTOS LIMEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, referente a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, relativa a mecânica e elétrica, com fornecimento de peças originais de fábrica ou genuínas das marcas para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Magé, para atender a Secretaria Municipal de Transporte, com efeito a 15 de julho de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – RAFAEL RODRIGO DE ALMEIDA – Matrícula nº 363637- CPF.105.552.467-36**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO – Matrícula nº 363422 – CPF. 086.784.047-71**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 2604/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 369/SMTEICR/2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais dos Contratos nº 431/2022 e 445/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022, Processo nº 341/2022, das Empresas **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA** e **GPADOVANO COMERCIO, INDUSTRIA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente a Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente e papelaria em geral, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda, com efeito a 19 de setembro de 2022.

**FISCAL CONTRATO – BRUNA PEREIRA GAMA – Matrícula 361355 – CPF.156.740.737-40**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – LUCIANA TAYNÁ VIEIRA FERREIRA MOREIRA – Matrícula 361351 – CPF. 161.898.537-06**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2605/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 36912/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **NORMA SUELI GONÇALVES FERREIRA TEIXEIRA, Matrícula T-0309 – PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2016/2021, com efeito a 24 de outubro de 2022, devendo reassumir suas funções em 24 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2606/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 292/SSPM/2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 429/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022, Processo nº 341/2022, da Empresa **BAZAR E PAPELARIA MN LTDA**, referente a Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente e papelaria em geral, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeito a 19 de setembro de 2022.

**FISCAL CONTRATO – GLAUCIO FERNANDO SOARES SILVA – CPF. 093.982.787-58**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – SILVIA FERREIRA DA SILVA – CPF.107.380.087-37**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2607/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO**, o Ofício GAB/SMS/1660/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 450/2022 – Concorrência Pública nº 004/2022 - Processo nº. 31684/2021 da Empresa **AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP**, especializada para serviço de reforma e adequação do Posto 24 horas de Frágoso, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 03 de outubro de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – Mauro Guilherme Rosa Duran – Matrícula 185812 – CPF. 131.281.207-90**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – Gabriela Ribeiro de Castro – Matrícula 185031 – CPF. 109.439.377-01**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 2608/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Ofício GAB/SMS/1661/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1385/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Servidor **MAURO GUILHERME ROSA DURAN – Matrícula 185812 – CPF. 131.281.207-90**, como Fiscal do Contrato nº 128/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022 - Processo nº. 22714/2021 da Empresa **JESBAN SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES LTDA**, em substituição ao servidor **LEONARDO SANTOS BERNARDES – Matrícula 183004 – CPF. 132.779.727-55**, com efeito a 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIANº. 2609/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 23702/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **SERGIO DA COSTA DOMINGUES, Matrícula T-1889 – AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2011/2021, com efeito a 01 de novembro de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de maio de 2023.

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIANº. 2610/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº.253/SMG/2022, da Secretaria Municipal de Governo,

**RESOLVE:**

**CRIAR**, a **Comissão Especial de Auditoria das Contas de Energia do Município**, a fim de averiguar a fidedignidade dos valores cobrados pela Empresa Enel, assegurando que não haja danos ao erário, ficando designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão.

**Igor Fernandes de Sillis – Matrícula 363153 – Secretaria Municipal de Governo**

**Pablo Almeida Monteiro – Matrícula 363758 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Hamilton Silva Moura – Matrícula T-4309 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Daniela de Lima dos Santos – Matrícula T-4229 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Roberto Venturi Gava Junior – Matrícula T-4327 – Secretaria Municipal de Fazenda**

**Caroline Cristina Costa Fidelis – Matrícula 363754 – Procuradoria Geral do Município**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIANº. 2611/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO**, o Memorando 382/SMCI/2022, da Secretaria Municipal de Controle Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 181/2022 – Pregão Presencial nº 078/2021 - Processo nº. 27515/2021 da Empresa **JJ BRASIL EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA. EPP**, Contratação de Empresas para locação de Desktops, Notebooks e Acessórios, para atender a Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeito a 11 de março de 2022.

**FISCAL DE CONTRATO – PATRICIA CORREA ROCHA DOS SANTOS – Matrícula T-4322 – CPF 021.753.997-10**

**FISCAL ADMINISTRATIVO – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA – Matrícula T-4031 – CPF 039.090.627-17**

**PREFEITURA DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIANº. 2612/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **ANA BEATRIZ MENDES MIRANDA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, índice DA-3, Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**

**PORTARIANº. 2613/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **LUIZ FERNANDO GOMES FONTES**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-2, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RENATO COZZOLINO HARB  
PREFEITO**


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 2614/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. **BRENNO SILVA MACHADO**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 2615/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **ADRIANA DE SOUZA DIAS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PARA DIREITOS HUMANOS**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 2616/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir das datas indicadas.

NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE NOMEAÇÃO
DANUBIA PEREIRA THEOPHILO	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2	03/10/2022
LUANA CAMPOS JORGE	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2	03/10/2022
MICHAEL MELO JORDANO	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2	03/10/2022
FRANCISCO CARLOS DE LIMA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2	03/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**PORTARIA Nº. 2617/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 676/CGT/SMS/2022, da secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **THAIS CABREIRA CARNEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO**, índice DA-1, Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 10 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**RENATO COZZOLINO HARB**

PREFEITO

**FAMÍLIA ACOLHEDORA**

Ser Família Acolhedora é oferecer um ambiente afetivo e com referência para formar um cidadão, com amor e carinho. É permitir um ambiente para desenvolver um sentimento de pertencimento, de segurança e de confiança nos adultos.

Inscrição no site @mage.rj.gov.br

#VACINA CONTRA COVID

**A VACINAÇÃO CONTRA A COVID CONTINUA. DOSE DE REFORÇO**

Se faz mais de 4 meses da última dose e você não teve COVID nos últimos 30 dias, vacine-se.

arrasta pro lado e confira

USFs polo: segunda a sexta das 8h às 14h  
 Centro de Imunização: segunda a sexta das 7h às 16h

Mais informações no site e nas redes sociais da Prefeitura  
 Prefeitura Municipal de Magé | mage.rj.gov.br

**Complete seu esquema vacinal.**

Em caso de sintomas, faça o teste

**3 a 11 anos**  
 2 DOSES  
 Liberada \*

**12 a 17 anos**  
 4 DOSES  
 Liberada a partir de 14/11

**18 anos +**  
 5 DOSES  
 Liberada a partir de 07/11

**40 anos +**  
 5 DOSES  
 Liberada \*

USFs polo: segunda a sexta das 8h às 14h  
 Centro de Imunização: segunda a sexta das 7h às 16h

Mais informações no site e nas redes sociais da Prefeitura  
 Prefeitura Municipal de Magé | mage.rj.gov.br



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS / CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
Conselho Municipal de Saúde

## Ata da Reunião Extraordinária do CMS-Magé, realizada em 12 de setembro de 2022.

1 Às 14:00h (quatorze horas) do dia 12 de setembro de 2022, na sede deste colegiado, reuniu-se em sessão  
2 extraordinária, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Magé, previamente convocado da forma  
3 regimental afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia 1) Homologação das Comissões Permanentes  
4 do Conselho; 2) Aprovação do Plano de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses do município de  
5 Magé 2022/2024. O Sr. Presidente José Rosário Neves dos Santos abriu os trabalhos agradecendo a  
6 presença de todos. A Conselheira Marilene Formiga pediu a palavra para solicitar a inversão da pauta  
7 permitindo que os técnicos do VIGISUS pudessem apresentar Plano de Contingência para Enfrentamento  
8 das Arboviroses como primeiro ponto de pauta, o que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. O  
9 Conselheiro Dr. Geovani Paulino fez a leitura da introdução do Plano de Contingência para Enfrentamento  
10 das Arboviroses do Município de Magé 2022/2024 e passou a palavra para o coordenador da Vigilância em  
11 Saúde Sr. Fabio da Silva Oliveira. Este lembrou que em nossa reunião ordinária já havia feito alguns  
12 esclarecimentos sobre o plano. A Conselheira Marilene Formiga indagou ao coordenador se que em caso  
13 de Pandemia o Estado estaria oferecendo tendas de hidratação ao que ele respondeu que isso já havia feito  
14 tal solicitação. A conselheira Marilene Formiga parabenizou o Coordenador de Educação em Saúde e  
15 Mobilização Social Sr Marcos Vanini pelo grande trabalho que ele tem feito em nosso município. O Sr  
16 Presidente colocou em votação o Plano de contingência 2022/2024 e foi aprovado por unanimidade – No  
17 **segundo ponto de pauta** – A Conselheira Marilene Formiga falou sobre uma proposta conciliatória com os  
18 conselheiros para a **Comissão de Ética e Conduta** para que não tenha que impugnar ninguém e explicou  
19 que muitos que estão na comissão estão sendo denunciados inclusive ela, ou fazem parte das entidades  
20 denunciadas, e automaticamente poderiam ser impugnados, foi aceito por todos que fosse formada uma  
21 comissão provisória, excluindo-se os nome que poderiam ser questionados, e feita a votação foi aprovada  
22 a seguinte **Comissão de Ética Provisória** Silvana Castilho Araújo representante dos Sindicatos; Jorge  
23 Moço da Costa Representante das Lojas Maçônica, Alexsandro do Nascimento Damaceno Profissional de  
24 Saúde e o Dr Geovani Paulino dos Santos Filho Representante do Gestor. O Sr. Presidente colocou em  
25 votação as seguintes Comissões Permanentes: **Comissão de Direito à Saúde** que passa a ser integrada  
26 por Cons.<sup>a</sup> Maria Celina de Jesus Silva; Cons. Ottoni Luiz Ferreira Junior; Cons. Diego Costa Augusto de  
27 Oliveira como titulares e como suplentes: Cons.<sup>a</sup> Ana Paula Barbosa Martins; Cons.<sup>a</sup> Maria Rodrigues  
28 representantes dos Usuários, Cons.<sup>a</sup> Suely dos Santos eo Cons. Alexsandro do Nascimento Damasceno,  
29 Profissional de Saúde Titulares e Consa Marilene Formiga Monteiro e Cons José dos Santos Souza  
30 Suplentes e como Gestor Titular Cons Geovani Paulino dos Santos Filho e Suplente Cons. a Veronica de  
31 Lima Paiva **Comissão de Finanças e Orçamento**: Cons. Jorge Moço da Costa; Cons.<sup>a</sup> Maria Celina de  
32 Jesus Silva, Cons. Diego Costa Augusto de Oliveira e Cons. Ottoni Luiz Ferreira Junior Titular e Cons.<sup>a</sup> Ana  
33 Paula Barbosa Martins Suplente, Profissionais de Saúde Cons.<sup>a</sup> Marilene Formiga; Cons. Alexsandro do  
34 Nascimento Titular e Cons.<sup>a</sup> Suely dos Santos Moreira; Cons. José Santos Souza Suplentes e Gestor Titular  
35 Cons. Geovani Paulino Filho e suplente Cons.<sup>a</sup> Veronica de Lima Paiva. **Comissão de Divulgação**: Cons.<sup>a</sup>  
36 Moremi Formiga Alamino Jardim e Karen Rodrigues Oliveira Titulares. Profissional de Saúde Cons. José  
37 dos Santos Souza Gestor Titular Geovani Paulino. **Comissão Interinstitucional de Saúde do Trabalhador -**  
38 **CIST**: Cons José Rosário Neves dos Santos (Coordenador), Cons. Ottoni Luiz Ferreira Junior, Maria  
39 Celina de Jesus Silva, Valdemiro de A Pinto Filho Usuários Titulares. Mauricio da Silva Pereira, Cons.<sup>a</sup> Ana  
40 Paula Barbosa Martins, Cons. Ezaquiel Siqueira da Conceição, Marcelo Dias da Silva (Suplentes) Cons.<sup>a</sup>  
41 Suely dos Santos, Cons. José dos Santos Souza Profissionais de Saúde, Cons.<sup>a</sup> Marilene Formiga Monteiro  
42 (Titular) e Cons. Geovani Paulino dos Santos Filho (Gestor). **Comissão Intersetorial de Saúde Mental** -  
43 Cons.<sup>a</sup> Maria Celina de Jesus Silva; Cons Cons. Ottoni Luiz Ferreira Junior; Cons.<sup>a</sup> Moremi Formiga Alamino  
44 Jardim; Cons.<sup>a</sup> Maria Rodrigues Cardoso como Usuários Titular, Cons. José dos Santos Souza, Cons  
45 Carlos Alberto Moraes Nogueira; Cons. Alexsandro do Nascimento Damaceno e Cons.<sup>a</sup> Marilene Formiga



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMS / CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ  
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
Conselho Municipal de Saúde



Ata da Reunião Extraordinária do CMS-Magé, realizada em 12 de setembro de 2022.

46 Profissional de Saúde (Suplente) Cons. Geovani Paulino dos Santos Filho. **Comissão Intersetorial de**  
 47 **Saúde de Saúde do Idoso:** Cons.<sup>a</sup> Silvana Castilho de Araújo, Cons. Ottoni Luiz Ferreira Junior, Cons.<sup>a</sup>  
 48 Maria Celina de Jesus Silva, Cons. Jorge Moço da Costa (Usuários titulares) Cons.<sup>a</sup> Maria Rodrigues de  
 49 Cardoso, Cons.<sup>a</sup> Moremi Formiga Alamino Jardim, Cons. Alessandro do Nascimento Damaceno; Cons.  
 50 José dos Santos Souza- Profissional de Saúde Titulares; Cons. Geovani Paulino dos Santos Filho (Gestor),  
 51 **Comissão Especial de Acompanhamento de Contratos:** Usuários titulares: Cons. Ottoni Luiz Ferreira  
 52 Junior, Cons. Jorge Moço Costa; Profissionais de Saúde Cons. José dos Santos Souza, Cons. Carlos  
 53 Alberto Moraes Nogueira. Gestor Titular Cons. Geovani Paulino dos Santos Filho. Todas as Comissões  
 54 foram aprovadas por unanimidade. O Presidente Sr. José Rosário, esclareceu a ausência da conselheira  
 55 Evana Siqueira de Araujo, explicou a todos que ele pediu que ela fosse afastada pelos confrontos que estava  
 56 causando em outros conselhos e nas redes sociais envolvendo outras pessoas. Nada mais havendo a tratar  
 57 depois das considerações finais, deu-se por encerrados os trabalhos às 17:00 horas. Eu, Luciane de Miranda  
 58 Bonzoumet, Secretária executiva, lavrei a ata que, após leitura e aprovação dos participantes desta reunião  
 59 ordinária, será por mim assinada conjuntamente com o Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.-----  
 60 -----Magé, 12 de setembro de 2022.-----  
 61 -----

*José Rosário Neves dos Santos*  
José Rosário Neves dos Santos  
Presidente

*Luciane Miranda Bonzoumet*  
Luciane Miranda Bonzoumet  
Secretária Executiva - CMS

*Geovani Paulino dos Santos Filho*  
Geovani Paulino dos Santos Filho  
Vice-Presidente do CMS

*Márlene Formiga Monteiro*  
Márlene Formiga Monteiro  
1ª Secretária

*Maria Celina de Jesus Silva*  
Maria Celina de Jesus Silva  
2ª Secretária do CMS

*Maria Rodrigues Cardoso*  
Maria Rodrigues Cardoso  
2ª Tesoureira

Washington Santos Luiz Souza  
Suplente 4º Distrito

Ottoni Luiz Ferreira Junior  
Representante Sociedade Civil

*Moremi Formiga Alamino Jardim*  
Moremi Formiga Alamino Jardim  
Representante de Etnia

Diego Costa Augusto de Oliveira  
Suplente de Etnia

*Jorge Moço da Costa*  
Jorge Moço da Costa  
Usuário

*José Santos de Souza*  
José Santos de Souza  
Profissional de Saúde

*Gilmar de Moura*  
Gilmar de Moura  
Profissional de Saúde





**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**SMS / UCI**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Convocação**

Aos Responsáveis Das Empresas: I – Instituto Sorrindo Para a Vida;  
II – Centro de Desenvolvimento Humano LTDA (CDH);  
III – Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental (IDETEC); e  
IV – Associação Brasileira de Desenvolvimento Humano (ABDH).

Na condição de Presidente da Comissão de Processo de Tomada de Contas Especial designado por meio da Portaria nº 2503/2022, de 07 de Outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 157 da Lei nº 8.112/90, bem como o art. 26, §2º da Lei nº 9.784/99, **INTIMO** os Senhores a comparecerem perante esta Comissão, que se encontra instalada no endereço citado abaixo, **no período não superior a 07(sete) dias úteis**, a fim de prestar depoimento acerca do caso em comento, conforme vislumbrado no processo administrativo nº 28194/2019.

**Local do depoimento:**  
Sala de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Pio XII, Nº 35 Sala 123 – Centro, Magé – RJ, CEP25901-550

Magé, aos 17 de Outubro de 2022.

*Estela Verônica dos Santos  
10/17/2022*

**Estela Verônica dos Santos**  
Presidente da Tomada de Contas  
Matrícula nº T-1619

**SMASDH**



**RESOLUÇÃO 010/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/ c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº **011/2022** da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em **10 de outubro de 2022**, resolve aprovar:

**Art. 1º:** Realização da Pré-conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos dias 03, 04, 07, 08 e 09 de novembro de 2022 às 13h30min nos Centros de Referência da Assistência Social do Município de Magé.

**Art. 2º:** Aprovar reformulação da Comissão Permanente de Finanças:

**Governo:** Renata Cristina de Souza Figueiredo, Jelba Cristina J. Rangel de Moraes e Sonia Maria Muniz Barreto.

**Sociedade Civil:** Ezaquiel Siqueira da Conceição, Raimundo Nonato Juvêncio Sampaio, Milton Rogério Barbosa.

Magé, 10 de outubro de 2022.

*Carla Lobo*

**Carla Lobo**  
Presidente do CMDCA

**SMA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - BIF REF.: OUTUBRO / 2022**

MATR	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	FIM
1766	MÁRCIA DE SOUZA SILVA	2013/2014	10/10/2022	09/11/2022
2887	GILMAR TORRES PEREIRA	2019/2020	01/10/2022	30/10/2022
3014	ADILSON ALMEIDA LIMA	2001/2002	01/10/2022	30/10/2022
3303	LUIZ ALVES DO COUTO	2007/2008	01/09/2022	30/09/2022
4004	DIVINA MARIA DA SILVA SANTOS	2019/2020	01/10/2022	30/10/2022
4403	GILSON DA CONCEIÇÃO	2007/2008	01/10/2022	30/10/2022
166152	ELIANE ALEIXO SALOMÃO	2021/2022	16/09/2022	15/10/2022
166347	CARINE FARIAS DA CONCEIÇÃO	2021/2022	01/09/2022	30/09/2022
167364	DEIVISON HERNANDES DA SILVA	2021/2022	27/09/2022	27/10/2022
167423	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	2021/2022	05/09/2022	05/10/2022
167850	ANDRE LUIS DE PAIVA SILVA FERNANDES	2021/2022	03/10/2022	02/11/2022
181059	VINICIUS DE MELO CRUZ	2021/2022	05/09/2022	05/10/2022
182528	LEONARDO DIAS DA COSTA	2021/2022	27/09/2022	27/10/2022
182556	BIANCA FURTADO DOS SANTOS	2021/2022	01/09/2022	30/09/2022
183719	FATIMA NAVARRO SA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
183744	THIAGO CALIXTO DA SILVA	2021/2022	01/09/2022	30/09/2022
183754	THAIS NUNES DE JESUS ARAUJO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
183755	SEBASTIAO JOSE ESPINOSA RAMOS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
183763	LUCAS FERREIRA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
361017	LUZINETE VAZ VEIGAS	2021/2022	01/09/2022	30/10/2022
361031	LELIANE MARIA PINHEIRO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
361068	VALDECI DOS SANTOS FREIRE NETO	2021/2022	01/06/2022	30/06/2022
361093	MARCIA SILVA COUTO RAIMUNDO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
361253	RUAN PEREIRA DE ANDRADE	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
361296	CLOVIS RAFAEL DOS SANTOS	2021/2022	15/08/2022	30/08/2022
361305	LEONARDO GARCIA FLANETO	2021/2022	04/09/2022	03/10/2022
361308	NILTON CESAR PASSARELLO DE BABO	2021/2022	04/09/2022	03/10/2022
361344	TAÍS MARVILA DA SILVA	2021/2022	03/10/2022	02/11/2022
361350	ARIANA PESSANHA FILADELFO	2021/2022	03/10/2022	02/11/2022
361360	LUCAS ROSA GONÇALVES	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
361361	REGÉ ROBERTO REGINALDO	2021/2022	01/08/2022	30/08/2022
361487	NELSON CARLOS DA SILVA MACHADO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
361798	MARLOS CASTILHO DE ALMEIDA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
361799	PAULO SERGIO PEREIRA BREVES	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
361802	LAYANA DA SILVA LEMOS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
361804	RICARDO CORREIRA GERALDO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
361805	JOCIMAR DE SOUZA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
361823	CRISTIANE DA SILVA QUIEL	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
361991	NATALICIO RIBEIRO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
362673	VINÍCIUS SERRA DO NASCIMENTO	2021/2022	01/09/2022	30/09/2022
362696	CRISTINA DERCY DOS SANTOS PRADO	2021/2022	03/10/2022	30/10/2022
362757	SIMONE DA SILVA DOS SANTOS	2021/2022	17/10/2022	16/11/2022
362906	GIOVANI GALDINO MILITÃO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
362971	ISA NUNES VENTURA SALGADO	2021/2022	01/07/2022	30/07/2022
362978	CASSIA PEÇANHA RIBEIRO	2021/2022	03/10/2022	02/11/2022
363017	EDEMILSON GARLOPPA MENEZES	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363142	THAIS RENATA DA SILVA FERREIRA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363161	ANA MARIA DE SALLES LIMA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363162	SANDRA HELENA MORGADO DE FREITAS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363180	ERNANI RODRIGUES DOS SANTOS GAMA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363181	VALERIA GASP PAR DE ARAUJO PAULA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363182	ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363183	ANNE CAROLINE MOURA DA SILVA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363184	ATHENA SANTOS NERY	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363185	CARLOS ALBERTO DE ASSIS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363186	ERCY SÓTINHO AGUINELO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363187	JORGE MIGUEL SOARES EDUARDO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363188	NIVEA TATIANE DA SILVA FRAZAO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363189	ISRAEL HENRIQUE DA SILVA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363190	LILIAN RAYMUNDO GONCALVES	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363191	MILENA DE CASTRO PEREIRA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363192	ROSA DE FATIMA PEREIRA DA CUNHA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363193	JOYCE MASSAFRA ANDRE	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363196	MARCELO DIAS DE ASSIS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363197	DANYELLE ROBERTA JEBER DIAMICO ALCAIRES	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363198	WELLINGTON DA SILVA DOS SANTOS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363199	GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

SMA


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - BIF REF.: OUTUBRO / 2022**

MATR	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	FIM
363200	BEATRIZ REIS DE LIMA SILVA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363201	ERNESTO MORAES DE AZEVEDO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363202	ANDREA DE PAIVA CONCEICAO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363203	JUCIANE OLIVEIRA COSTA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363205	ERICA DA SILVA PEREIRA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363206	GABRIELA GOMES MENEZES DOS SANTOS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363208	JENYFFER MELLO DOS SANTOS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363209	JULIANE BOMGOSTO CORADINI	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363210	KAROLINA AUGUSTO BASTOS DOS SANTOS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363212	MAGNA ALBINO DA ROCHA VELASCO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363214	THADIA BERNARDO PENA DA SILVA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363215	VALESCA SILVA DA SILVEIRA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363218	REINALDO VILLAS BOAS SILVA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363220	ANDRE LUIS DA SILVA REIS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363221	MONICA XAVIER DOS SANTOS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363255	AQUILA DE PAULA DOS SANTOS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363257	MARCELO PIRES AMIM	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363259	DANIELE BRENO DE MATTOS	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363261	VICTOR HUGO GONCALVES VIEIRA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363262	VITOR WERNECK RODRIGUES	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363272	DANIELA APOLINARIO FORTUNATO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
363284	ANDRE LUIZ DA SILVA VICTORIO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
367840	MAICON DO NASCIMENTO ALZMAN	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
500012	CLARA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	2021/2022	01/10/2020	30/10/2022
T-0144	GILMAR DE MOURA	2008/2009	01/10/2022	30/10/2022
T-0536	ROSEMEIRE NASCIMENTO RESENDE AQUINO	2016/2017	01/10/2022	30/10/2022
T-0639	LUCIENE SIQUEIRA DE ARRUDA	2010/2011	03/10/2022	02/10/2022
T-0678	IVANI MUNIZ DA SILVA	2013/2014	03/10/2022	02/10/2022
T-0718	LUIZ ARTHUR OLIVEIRA MARTINEZ	2020/2021	01/09/2022	30/09/2022
T-1119	ANA MARIA GOMES CAMARA ANTONIO	2017/2018	21/09/2022	20/10/2022
T-1424	LEDA MARIUSA DE SOUSA VALLE	2011/2012	01/10/2022	30/10/2022
T-1625	REGINA DE FREITAS SANTOS	2009/2010	01/10/2022	30/10/2022
T-1665	JUSSARA MAGALHAES FERNANDES	2009/2010	01/10/2022	30/10/2022
T-1686	JOSE FERNANDO SANCHES	2005/2006	01/10/2022	30/10/2022
T-1715	DAYSE SOARES LEAL	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
T-1726	MARIO ALEXANDRE	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
T-1747	SIBELE DA VEIGA MAGALHAES SILVA	2011/2012	08/10/2022	08/11/2022
T-1841	CELSO DE ABREU MORAIS	NÃO TEM	01/10/2022	30/10/2022
T-1849	ISRAEL RIBEIRO DE SOUZA	2005/2006	01/10/2022	30/10/2022
T-1877	ALINE DOMINGUES SOARES	2012/2013	03/10/2022	30/10/2022
T-1889	SERGIO DA COSTA DOMINGUES	2017/2018	01/10/2022	30/10/2022
T-1901	ANA PAULA DA SILVA EVANGELISTA	2020/2021	01/10/2022	30/10/2022
T-1904	MARILENE DA SILVA SANTOS	2018/2019	01/10/2022	30/10/2022
T-1933	MARILZA ROSA COUTINHO	2010/2011	01/10/2022	30/10/2022
T-1984	AUGUSTINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2016/2017	01/10/2022	30/10/2022
T-1997	SEBASTIÃO ARRIGONI	2019/2020	01/10/2022	30/10/2022
T-2154	DENILLY JANDIARA MARTINS F. E FERREIRA	2021/2022	10/10/2022	09/11/2022
T-2159	LEONARDO ALMEIDA TEIXEIRA	2010/2011	01/10/2022	30/10/2022
T-2381	ALCINEI EGGER	2015/2016	01/10/2022	30/10/2022
T-2394	MARCOS HENRIQUE FONSECA DA SILVA	2014/2015	01/10/2022	30/10/2022
T-2397	MIRIELE BASILIO STANISLOVITIS	2009/2010	03/10/2022	02/10/2022
T-2482	VLADMIR CLAUDIO COUTINHO PADRÃO	2018/2019	01/10/2022	30/10/2022
T-2522	ANDRE LUIZ DA SILVA	2012/2018	01/10/2022	30/10/2022
T-2524	RIANNE MAGDA VASQUES BRAGA DE ASSIS	2014/2015	01/10/2022	30/10/2022
T-2568	HELLEN NAMYR FIGUEIRA LIMA	2015/2016	01/06/2022	30/06/2022
T-2570	JESSICA DA SILVA ALMEIDA DE MORAIS	2018/2019	01/10/2022	30/10/2022
T-2594	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	2018/2019	01/10/2022	30/10/2022
T-2649	DARPHINI DE FARIA MIRANDA	2021/2022	03/10/2022	02/11/2022
T-2650	EDUARDO DOS SANTOS SOARES	2014/2015	01/09/2022	30/09/2022
T-2660	ANDRE DAVID DA SILVA	2016/2017	01/10/2022	30/10/2022
T-2723	LUIS MAURICIO DE SOUZA VENTURA	2016/2017	03/10/2022	02/11/2022
T-2767	IVLAMIR DE S ALVES	2008/2009	01/10/2022	30/10/2022
T-2789	JOEL BORGES	2011/2012	01/10/2022	30/10/2022
T-2838	SERGIO FERNANDO LEAL DE ANDRADE	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
T-3068	JOELMA SANTOS DA COSTA	2019/2020	01/10/2022	30/10/2022
T-3069	BEATRIZ DA SILVA FAGUNDES	2020/2021	03/10/2022	02/10/2022
T-3079	ANNA BEATRIZ MARCRI BATISTA DA SILVA	2020/2021	04/10/2022	03/10/2022


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**BOLETIM INFORMATIVO DE FÉRIAS - BIF REF.: OUTUBRO / 2022**

MATR	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	FIM
T-3226	MARCOS DE OLIVEIRA	2019/2020	01/10/2022	30/10/2022
T-3969	LEONARDO DONICOLI MACHADO	2020/2021	01/10/2022	30/10/2022
T-3972	EDUARDO RIBEIRO DE JESUS	2018/2019	01/10/2022	30/10/2022
T-3981	JOCIAVAL ALVES DE SOUZA	2020/2021	01/10/2022	30/10/2022
T-3995	VALMIR DE SOUZA AGUIAR	2019/2020	01/10/2022	30/10/2022
T-4003	GILBERTO BARBOSA DE CASTRO	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
T-4061	ROGERIO LOPES DA SILVA	2020/2021	01/10/2022	30/10/2022
T-4139	ROBERT CHARES DE AZEVEDO NUNES	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
T-4150	KATE GRALATO FERREIRA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
T-4153	CARLOS ALBERTO MORELLI	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
T-4183	JULIANA DA SILVA CARION	2017/2018	01/10/2022	30/10/2022
T-4298	CARLOS ALBERTO TOMÉ DA SILVA	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
T-4309	HAMILTON SILVA DE MOURA	2020/2021	01/10/2022	30/10/2022
T-4406	CRISTIANE APARECIDA FRAGA PEREIRA	2020/2021	01/10/2022	30/10/2022
T-4421	FABIANA NEUMANN SOUZA	2018/2019	03/10/2022	02/11/2022
T-4443	PABLO DE FREITAS MACEDO	2018/2019	01/10/2022	30/10/2022
T-4445	CARLOS HENRIQUE DE MATTOS DUARTE	2018/2019	01/10/2022	30/10/2022
T-4592	SILVA DE SOUZA PENNA	2019/2020	01/10/2022	30/10/2022
T-4610	DANIELA MATERA MILWARD MAGALHÃES	2021/2022	01/10/2022	30/10/2022
T-4642	CHRISTIANO MENDES DA SILVA	2018/2019	01/10/2022	30/10/2022
T-5040	ALCINDO ROSA DA SILVA	2015/2016	01/10/2022	30/10/2022
T-5668	LETÍCIA DOS SANTOS GREGÓRIO	2021/2022	01/09/2022	30/09/2022
T-5896	JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA	2020/2021	01/10/2022	30/10/2022
T-5912	WAGNER LUIZ ABREU MACHADO	2019/2020	04/10/2022	03/11/2022
T-5923	EDUARDO DA SILVA	2020/2021	01/10/2022	30/10/2022
T-9444	JOSE CARLOS CORREIRA DA SILVA	2011/2012	01/10/2022	30/10/2022

#NOVEMBROAZUL

**novembro azul**

Homem que se cuida tem atitude!

Arraste para o lado para conferir  
 as atividades que iremos realizar  
 no mês de novembro

Mais informações no site e nas redes sociais da Prefeitura  
 @Prefeitura Municipal de Magé @maje.rj.gov.br

MAGÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****IPMM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****PORTARIA Nº 0026/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021 c/c com o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2580/2021, e,

**Considerando** r. processo nº 25318/2022 referente ao pedido de reversão de cota de pensão, para o beneficiário de pensão temporária **JOHNNIE MEDSON BATISTA VEIGA DA SILVA, Mat. 991339**, em virtude de a pensionista **MIKAELEN BATISTA VEIGA DA SILVA, Mat. 991338** ter atingido a maioria em **04/08/2022**;

**Considerando** r. Parecer, às fls. 11, conforme o processo nº 25318/2022.

**RESOLVE:**

**REVERTER** a cota da pensão temporária (25%), da pensionista **MIKAELEN BATISTA VEIGA DA SILVA, Mat. 991338**, concedida em virtude do falecimento do servidor Rodrigo Veiga da Silva, Matr. T1943, Agente de Serviços Gerais I, nível I, letra "A", através da Portaria 2282/2013, para o beneficiário de pensão temporária **JOHNNIE MEDSON BATISTA VEIGA DA SILVA, Mat. 991339**, passando seus proventos para o equivalente a 50%, e mantendo em 50% a cota de pensão vitalícia da Srª. **MICHELLE BATISTA DA SILVA, Mat. 991336**, filho e companheira do servidor falecido, com efeito a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 881,29 (proventos) – Lei Municipal nº 1643/2004 c/c Lei Municipal nº 2462/2019

R\$ 330,71 (complemento salarial) – §2º do art. 40 da CRFB

**Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**

Sendo:

**MICHELLE BATISTA DA SILVA**

R\$ 606,00 (50% pensão vitalícia);

**JOHNNIE MEDSON BATISTA VEIGA DA SILVA**

R\$ 606,00 (50% pensão temporária) a extinguir em 15/07/2029

**Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**

MAGÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**ARMANDO T. ICHIMURA**

Diretor-Presidente do IPMM

Port. 976/21

**PORTARIA Nº 0027/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021 c/c com o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2580/2021.

**Considerando**, as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, contidas no processo nº. 225.466-3/2022, que versa sobre o ato de concessão do benefício de Pensão Vitalícia à Srª. **GUIOMAR DE JESUS CAMARA MARINS**, para alterar a regra Constitucional.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1305/2020, que concedeu Pensão Vitalícia, à Srª. **GUIOMAR DE JESUS CAMARA MARINS** - matrícula: 991587, esposa do Servidor inativo falecido, Sr. Alexandre Silvério Marins – matrícula: 990506, Agente de Obras Públicas e Manutenção II, nível V, letra "A", com efeito a 24 de outubro de 2020 (*data do óbito*), para constar a regra Constitucional – art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº. 1833/07, sem paridade, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, respeitando-se os valores vigentes à época da concessão do benefício:

R\$ 989,57 (proventos) – Lei Municipal nº. 1643/04 c/c Lei Municipal nº. 2192/13/Lei Municipal nº. 2462/19

R\$ 55,43 (parcela complementar) – art. 40, § 2º da CRFB

**Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais).**

MAGÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**ARMANDO T. ICHIMURA**

Diretor-Presidente do IPMM

Port. 976/21

**PORTARIA Nº 0028/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021 c/c com o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2580/2021, e,

**Considerando** a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em sentença transitada em julgado nos autos do processo nº. 0006631-72.2017.8.19.0029; **Considerando** r. Parecer, às fls. 15, conforme o processo nº 33475/21;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº. 33475/2021, **Revisão de Proventos de Pensão Vitalícia** ao Sr. **ALESSANDRO RIBEIRO DE BRITO, matrícula nº. 991606**, e de **Pensão Temporária** aos filhos menores, **JOÃO GABRIEL SAMPAIO DE BRITO, matrícula nº. 991607**, **JOÃO HENRIQUE SAMPAIO DE BRITO, matrícula nº. 991608** e **ANA FLÁVIA SAMPAIO DE BRITO, matrícula nº. 991609**, esposo e filhos da servidora falecida, Srª. **FLÁVIA SAMPAIO DA SILVA RIBEIRO DE BRITO, matrícula nº. T0799, Professor II, letra "G", com proventos equiparados aos do Professor I, letra "G", em conformidade com o inciso I, art. 8º. da Lei nº. 1833/07, c/c art. 293 e 295, inciso II, letra a da Lei Municipal nº. 1054/91, com paridade, incluindo a parcela de adicional por tempo de serviço – Anuênio, em conformidade com as disposições do art. 163 da Lei Municipal nº. 1054/91, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 2322/16, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, com paridade, com efeito a partir da publicação do presente ato administrativo.**

R\$ 2.197,02 (proventos) - Professor II, letra "G", c/ proventos equiparados aos do Professor I, letra "G" – art. 35, §1º da Lei Munic. nº. 1642/2004 c/c Lei Munic. nº 2208/2013/ Lei Munic. nº. 2462/2019.

R\$ 439,40 (20% anuênio) – Lei Municipal nº 2322/2016

Sendo:

**ALESSANDRO RIBEIRO DE BRITO**

R\$ 1.318,21 (50% pensão vitalícia);

**JOÃO GABRIEL SAMPAIO DE BRITO**

R\$ 439,40 (16,66% pensão temporária) à extinguir em 20/01/2024

**JOÃO HENRIQUE SAMPAIO DE BRITO**

R\$ 439,40 (16,66% pensão temporária) à extinguir em 16/07/2030

**ANA FLÁVIA SAMPAIO DE BRITO**

R\$ 439,40 (16,66% pensão temporária) à extinguir em 15/03/2032 **Total dos Proventos de Pensão: R\$ 2.636,42 (Dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).**

MAGÉ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**ARMANDO T. ICHIMURA**

Diretor-Presidente do IPMM

Port. 976/21

**PORTARIA Nº 0029/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021 c/c com o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2580/2021.

**Considerando** r. decisão, à fl. 24, conforme o processo nº 22.719/2022;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 22.719/2022, **Pensão Vitalícia** ao Sr. **JOSIAS VIEIRA DO PRADO**, esposo da servidora falecida **EVA RUBIM ARAUJO**, matrícula nº **997060**, professora II, letra "J" (aposentado), com fundamento legal disposto no 40, § 7º da CRFB c/c art. 12, § 1º e art. 28, II, a, da Lei nº 2.580/2021, *sem paridade* e com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 17 de julho de 2022.

R\$ 1.357,00 (proventos) – art. 21 e seguintes da Lei Complementar nº 21/2022

**Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.357,00 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais).**

MAGÉ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**ARMANDO T. ICHIMURA**

Diretor-Presidente do IPMM

Port. 976/21

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****IPMM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****PORTARIA Nº 0030/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021 c/c com o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2580/2021, e,

**Considerando** o requerimento de Reversão da Cota de Pensão da Srª. **ELMA DE ARAUJO SANTOS – matrícula nº. 991507**, companheira do falecido servidor **ALMIR NOGUEIRA DE AMORIM ARAUJO, matrícula nº. T2249**, em virtude de a beneficiária de Pensão Temporária (50%) – **JULIANNA DOS SANTOS AMORIM ARAUJO – matrícula nº. 991423**, filha do servidor falecido, ter atingido a maioridade em 09 de novembro de 2020;

**Considerando** r. Parecer, às fls. 14, conforme o processo nº 25944/20;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 25944/2020, **Reversão da Cota de Pensão (50%)** à Srª. **ELMA DE ARAUJO SANTOS – matrícula nº. 991507**, esposa do servidor ativo, falecido, **ALMIR NOGUEIRA DE AMORIM ARAUJO, matrícula nº. T2249**, Motorista I, nível IV, letra "D", passando o benefício de **Pensão Vitalícia**, concedido através da portaria nº. 948/18, com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c art. 295, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e § 4º da Lei Municipal 1054/91, alterada pela Lei Municipal nº. 1138/93 a ser *integral, sem paridade*, de acordo com a Lei Municipal nº. 1054/91, com redação dada pela Lei Municipal nº. 1138/93, inciso II do art. 300, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito a 09 de novembro de 2020.

R\$ 1.263,18 (proventos) – Motorista I, nível IV, letra "D" – Lei Municipal nº. 1643/04 c/c Lei Municipal nº 2462/2019.

**Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.263,18 (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).**

MAGÉ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**ARMANDO T. ICHIMURA**

Diretor-Presidente do IPMM

Port. 976/21

**PORTARIA Nº 0031/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021 c/c com o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2580/2021, e, Considerando a Lei Municipal nº. 2322/16, com efeito a partir de 01/01/2017;

Considerando r. Parecer, às fls. 12, conforme o processo nº 4462/22.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** conforme requerimento protocolado sob o nº 4462/2022, **Revisão de Proventos de Pensão** à Srª. **DOROTEIA GOMES DA SILVA MEIRELES**, matrícula nº. 991559, esposa do servidor inativo falecido, **MARIO TEJADA MEIRELES**, matrícula nº 997345, Encarregado de Obras, nível VI, letra "J", com fundamento legal disposto no art. 40, §7º da CRFB c/c art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº 1833/07, com paridade, incluindo a parcela de adicional por tempo de serviço – Anuênio, em conformidade com as disposições do art. 163 da Lei Municipal nº. 1054/91, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 2322/16, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.772,54 (proventos) – Lei Municipal nº 2208/2013 c/c Lei Municipal nº 2462/2019

R\$ 620,39 (35% anuênio) – Lei Municipal nº 2322/2016

**Total dos Proventos de Pensão: R\$ 2.392,93 (Dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).**

MAGÉ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**ARMANDO T. ICHIMURA**

Diretor-Presidente do IPMM

Port. 976/21

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 130 – CENTRO – MAGÉ – RJ – CEP. 25.900-127 E-mail: previdencia@mage.rj.gov.br



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas**, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé ([www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)).

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS

Magé-RJ, 31 de outubro de 2022.

**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas**, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé ([www.mage.rj.gov.br](http://www.mage.rj.gov.br)).

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 18 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS

Magé-RJ, 31 de outubro de 2022.

**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Magé/RJ, no uso de suas atribuições legais, decide pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do Pregão Presencial 054/2022, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO** com sessão prevista para o dia 31/10/2022 às 14h00min horas.

Magé-RJ, 31 de outubro de 2022.

**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

Pregoeiro

**DESPACHO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**TERMO:** DECISÓRIO.

**FEITO:** PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

**RAZÕES:** INABILITAÇÃO.

**PROCESSO:** 22.321/2021

**REFERÊNCIA:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ.

**RECORRENTE:** KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 21.784.346/0001-06.

**RECORRIDO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ.

**DESPACHO DECISÓRIO**

**Processo Administrativo nº 22.321/2021** – Nos termos e limites de minha competência, **ACOLHO A MANIFESTAÇÃO** apresentada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constante do **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, e, em decorrência disso, **NEGO PROVIMENTO**, e, em consequência, **MANTER INALTERADA A DECISÃO RECORRIDA**, no sentido de manter a **INABILITAÇÃO** da empresa **KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 21.784.346/0001-06**, subsidiado pela Lei nº 8.666/1993 e com base nos princípios norteadores da atividade pública.

Magé- RJ, 21 de outubro de 2022.

**MAURO RAPHAEL C. NASCIMENTO**  
Chefe de Gabinete – Portaria nº 026/2021  
Matrícula 361.008

**MAGÉ**  
PREFEITURA  
Governando com Amor!**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - Processo nº 32.280/2021 - Data: 18/10/2021**

**HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO DE MAGÉ - 6º DISTRITO – MAGÉ/RJ**, à empresa **ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.874.449/0001-30** vencedora do certame, no valor total de **R\$ 19.067.784,36 (Dezenove milhões, sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentações técnicas e Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Magé-RJ, 31 de outubro de 2022.

**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 270/2022

**PROCESSO:** 1556/2022

**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022

**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.

**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93

**ASSINATURA:** 21/10/2022

**MARCOS ROGÉRIO GARCIA PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 271/2022

**PROCESSO:** 1556/2022

**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022

**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.

**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93

**ASSINATURA:** 21/10/2022

**LUÍS GUSTAVO LEITÃO RAMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 272/2022

**PROCESSO:** 1556/2022

**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022

**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.

**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93

**ASSINATURA:** 21/10/2022

**JOCELINO ALVES CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 273/2022

**PROCESSO:** 1556/2022

**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022

**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.

**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93

**ASSINATURA:** 21/10/2022

**JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL


**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**
**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 274/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 275/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**FERNANDO JOSÉ ASSUMPTÃO COZZOLINO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO DE RENDA

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 276/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**MICAELA DA COSTA ZEFERINO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 277/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 269/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**LARISSA MALTA STORTE FERREIRA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 278/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 279/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**  
 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 280/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**LETICIA NOGUEIRA DA SILVA**  
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 281/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**SILVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 282/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 283/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**ALEXANDRE DA SILVA PINTO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 284/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**GEILTON CAMARA LIMA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 285/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**ANDRÉ ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 286/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**JUNIMAR SALVADOR BORGES**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro termo de apostilamento ao Contrato nº 287/2022  
**PROCESSO:** 1556/2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 029/2022  
**OBJETO:** Inclusão das fontes de recursos dos royalties, disposto na Clausula Terceira – Dotação Orçamentária.  
**FUNDAMENTO:** Art. 65 § 8 Lei Federal nº 8.666/93  
**ASSINATURA:** 21/10/2022  
**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONCURSO RUAS DA COPA**

AS 3 RUAS MAGEENSES MAIS DECORADAS SERÃO PREMIADAS

<b>1º LUGAR</b>	<b>2º LUGAR</b>	<b>3º LUGAR</b>
Estrutura para transmissão dos jogos, com telão, banheiros químico e som	5 mil reais para uso em atividade coletiva	3 mil reais para uso em atividade coletiva

**INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ O DIA 6 DE NOVEMBRO**  
[mage.rj.gov.br](http://mage.rj.gov.br)  
 - consulte as regras no site -

MAGÉ ESORTE TURISMO LAZER E EVENTOS COMUNICAÇÃO E EVENTOS

**Magé na Mídia**

**Outubro Rosa: centro de Imagem de Magé-RJ realiza mais de 7.500 mamografias gratuitas em 1 ano e meio**

Exame precisa ser feito anualmente em mulheres a partir dos 40 anos de idade

Magé Comunicação e Eventos

28 de Outubro  
**Dia da Alegria do Povo**  
 Lei Municipal nº2342/2017

Aniversário de **Garrincha**  
 Homenagem ao "Anjo das pernas tortas"

MAGÉ PREFEITURA Governando com Amor!



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

<b>MESA DIRETORA</b>	
<b>NOME DO VEREADOR</b>	<b>NOME PARLAMENTAR</b>
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
FELIPE ALVES PIRES	FELIPE DA GRÁFICA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
<b>VEREADORES</b>	
ÁLVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	ÁLVARO ALENCAR
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO	ARTHUR COZZOLINO
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TÁXI
FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JOELSON ALVES DE SOUZA	JOELSON ALVES
LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
MARCOS ANDRE DA SILVA	TITA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS-NINA
PAULO ROBERTO PORTUGAL	PORTUGAL
SILMAR BRAGA DE SOUZA	SILMAR BRAGA
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK FERREIRA